



**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**ITENS EXCLUSIVO PARA ME's / EPP's / MEI's / COOPERATIVAS**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**PREÂMBULO:**

Torna-se público que o Município de **SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, portador do **CNPJ nº 75.832.170/0001-31**, sediada na Avenida Deputada Nilson Ribas, 886, Centro, CEP: 86.315-000, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 031, de 03 de Janeiro de 2024, que realizará licitação, na modalidade de: **PREGÃO** na forma: **ELETRÔNICA**, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, que obedecerá às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#), a [Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006](#) e suas alterações, [Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014](#), [Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016](#), e [Decreto Municipal nº 2.924, de 27 de Dezembro de 2022](#), subsidiariamente e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**CADASTRO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h30m do dia 09 de Outubro de 2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h31m do dia 09 de Outubro de 2024.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** A partir das 08h00m do dia 09 de Outubro de 2024.

**SISTEMA ELETÔNICO UTILIZADO:** BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O referido Edital estará disponível, na íntegra no Portal de Transparência, através do endereço eletrônico (<https://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br/portal/editais/1>), na Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, através do endereço eletrônico (<https://bllcompras.com/Home/Login>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)).

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

**É importante frisar que é dever da licitante ler todo o Edital, incluindo seus anexos, com a devida atenção e cautela, para não cometer erros e interpretações equivocadas, pois todas as respostas para todas as perguntas já estão no instrumento convocatório.**

**1 - DO OBJETO/SERVIÇO:**

1.1- A presente licitação tem como objeto/serviço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA; MATERIAIS DE HIGIÊNE; UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS EM ATENDIMENTO AO DFD - DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA FORNECIDOS PELAS DIRETORAS DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA IZABEL NAVARRO CLARO" E CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROSA ZANINETTE LANDGRAF", CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, com as características descritas no Termo de Referência.



1.2- Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto/serviço descrito no site da BLL e as especificações constantes deste termo prevalecerão às últimas.

## **2 - DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL:**

2.1- Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto;

2.2- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação;

2.3- As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

2.4- A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

2.5- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

2.6- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

2.7- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **3 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

3.1- A participação no presente **Pregão Eletrônico** se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2- Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: [041\) 3097-4600](tel:04130974600); e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a)- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1)- **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2)- **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3)- **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b)- Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.3- O acesso do operador a Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de propostas de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**3.5-** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao **Pregão Eletrônico**;

**3.6-** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão Eletrônico**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**3.7-** É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.7.1-** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.8-** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

**3.9-** A participação no certame é exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, nos termos do [Artigo 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

**3.9.1-** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (**Declaração Anexo VIII**).

**3.10- Não poderão disputar desta licitação:**

**3.10.1-** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.10.2-** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.10.3-** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.10.4-** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.10.5-** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.10.6-** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

**3.10.7-** pessoa física ou jurídica que, nos **5 (cinco) anos** anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.10.8-** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.10.9-** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.10.10-** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.10.11-** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do Contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do Artigo 9º, da Lei nº 14.133/2021](#).

**3.11-** O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o



ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.12-** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do Contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.13-** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.14-** O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.15-** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**3.16-** A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1-** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2-** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.2.1-** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.2.2-** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [Artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**4.2.3-** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto nos [Incisos III e IV do Artigo 1º e no inciso III, do Artigo 5º da Constituição Federal](#);

**4.2.4-** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.2-** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 16, da Lei nº 14.133/2021](#).

**4.4-** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Artigos 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021](#).

**4.4.1-** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123/2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.5-** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), e neste Edital.

**4.6-** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.7-** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**4.8-** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.9-** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.9.1-** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.9.2-** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.10-** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.10.1-** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.10.2-** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.11-** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

**4.12-** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.13-** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.14-** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**5.1-** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1-** Valor unitário e total do item;

**5.1.2-** Marca/Modelo;

**5.1.3-** Descrição do objeto/serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**5.1.4-** Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

**5.1.5-** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 6.2.1 deste Edital.

**5.1.6-** Descrição do objeto/serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**5.2-** Todas as especificações do objeto/serviço contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3-** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto/serviço.

**5.4-** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5-** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6-** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7-** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto/serviço licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8-** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua



apresentação.

**5.9-** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.9.1-** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

**5.10-** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos **CONTRATADOS** pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [Artigo 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa **CONTRATADA** ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do Contrato.

## **6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**6.1-** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2-** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1-** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2-** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3-** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3-** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4-** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5-** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1-** O lance deverá ser ofertado pelo Valor Unitário.

**6.6-** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7-** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8-** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser estabelecido a critério do pregoeiro.

**6.9-** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o **Pregão** e objeto/serviço licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

**6.10-** Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico** o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11-** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12-** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13-** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.14-** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.15-** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.16-** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.



**6.17-** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do **Pregão**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18-** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19-** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.20-** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.21-** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [Artigos 44 e 45, da LC nº 123/2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538/2015](#).

**6.22-** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

**6.23-** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.24-** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.25-** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores serão realizados sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.26-** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.27-** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa (aberto e fechado quando este for utilizado).

**6.28-** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Artigo 60, da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem:

**6.28.1-** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.28.2-** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.28.3-** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.28.4-** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.29-** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.29.1-** Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

**6.29.2-** Empresas brasileiras;

**6.29.3-** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.29.4-** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009](#).

**6.30-** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.30.1-** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.30.2-** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.30.3-** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.30.4-** Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (**conforme modelo ANEXO IV**), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.30.5-** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.31-** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 - DA FASE DE JULGAMENTO:**

**7.1-** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **Artigo 14, da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de onde tiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/Consultarimpedidos.aspx>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> ou <https://certidoes.cgu.gov.br/>);

e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep> ou <https://certidoes.cgu.gov.br/>).

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

**7.2-** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o **Artigo 12, da Lei nº 8.429/1992**.

**7.3-** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (**IN nº 3/2018, Artigo 29, caput**).

**7.3.1-** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (**IN nº 3/2018, Artigo 29, §1º**).

**7.3.2-** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (**IN nº 3/2018, Artigo 29, §2º**).

**7.3.3-** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4-** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto/serviço e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **Artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022**.

**7.5-** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.6-** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.6.1-** contiver vícios insanáveis;

**7.6.2-** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.6.3-** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.6.4-** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**7.6.5-** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.7-** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.1-** A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.7.1.1-** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.7.1.2-** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.8-** Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executibilidade da proposta.

**7.9-** Caso o custo global estimado do objeto/serviço licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.10-** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**7.10.1-** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.10.2-** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO:**

**8.1-** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto/serviço da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [Artigos 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021](#).

**8.2-** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**8.3-** Serão verificados ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido no **ANEXO I deste Edital, devendo ser inserida em campo próprio do sistema – Plataforma BLL**.

**8.3.1-** O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

**8.4-** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, Artigo 4º, §1º, e Artigo 6º, §4º](#)).

**8.5-** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **90 (noventa) dias**, após a sua data de emissão.

**8.6-** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**8.7-** As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição ([Artigo 43, da LC 123/2006 alterada pela Lei 147/2014](#)).

**8.8-** Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do [Artigo 43, §1º, da LC 123/2006 alterada pela Lei 147/2014](#).



**8.9-** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10-** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

**8.11-** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.12-** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.

**8.12.1-** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.12.2-** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.13-** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.14-** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

**8.15-** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9 – DAS AMOSTRAS:**

**9.1-** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.2-** Por meio de mensagem no sistema serão divulgados o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**9.3-** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.4-** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.5-** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **10 - DOS RECURSOS:**

**10.1-** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [Artigo 165, da Lei nº 14.133/2021](#).

**10.2-** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3-** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.3.1-** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**10.3.2-** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.4-** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.5-** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**10.6-** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.7-** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.8-** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.9-** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.10-** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**11.1-** Depois de encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação;

**11.2-** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## **12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**12.1-** O licitante e a **CONTRATADA** que incorram nas infrações previstas no [Artigo 155, da Lei Federal nº](#)

[14.133/2021](#), apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no [Artigo 156, da mesma Lei](#).

**12.2-** A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

**12.2.1-** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

**a)-** descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

**b)-** inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**12.2.2-** A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

**a)-** dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**b)-** dar causa à inexecução total do Contrato;

**c)-** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**d)-** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**e)-** não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**f)-** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto/serviço da licitação sem motivo justificado.

**12.2.2.1-** Considera-se inexecução total do Contrato:

**a)-** recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

**b)-** recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, Contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

**12.2.3-** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

**a)-** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o **Pregão Eletrônico** ou a execução do Contrato;

**b)-** fraudar o **Pregão Eletrônico** ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

**c)-** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**d)-** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**e)-** praticar ato lesivo previsto no [Artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846, de 01 de Agosto de 2013](#).



**12.2.3.1-** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de **Pregão**, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**12.2.3.2-** A sanção prevista no item 12.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Santo Antônio do Paraíso, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**.

**12.3-** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do Contrato licitado.

**12.3.1-** Para as infrações previstas no item 12.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato licitado.

**12.3.2-** Para as infrações previstas no item 12.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato licitado.

**12.4-** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**12.5-** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6-** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

**12.7-** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.7.1-** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.7.2-** As peculiaridades do caso concreto;

**12.7.3-** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**12.7.4-** As danos que dela provierem para a Administração Pública

**12.8-** A aplicação das sanções previstas neste **Edital de Pregão Eletrônico**, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**12.9-** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.10-** O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### **13 – DO REAJUSTAMENTO:**

**13.1-** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**13.2-** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, sendo consultados nos índices IGPM, IPCA e INPC optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.3-** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.4-** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**13.5-** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**13.6-** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**13.7-** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.8-** O reajuste será realizado por apostilamento.



**13.9-** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Conforme é disposto no [Artigo 25, inciso 7º, da lei 14.133/2021](#): “§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos”.

#### **14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**14.1-** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**14.2-** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3-** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL** - <https://bllcompras.com/Home/Login>; ou **através do e-mail: [licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)**.

**14.4-** A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

**14.5-** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.5.1-** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.6-** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **15 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

**15.1-** Os licitantes devem observar e o **CONTRATADO** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto/serviço contratual.

**15.2-** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a)- **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Contrato;

b)- **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Contrato;

c)- **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d)- **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato;

e)- **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do Contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**15.3-** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, direta-mente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um Contrato financiado pelo organismo.

**15.4-** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o Contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1-** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**16.2-** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**16.3-** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**16.4-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**16.5-** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**16.6-** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.7-** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.8-** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.9-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**16.10-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

**16.11-** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**16.12-** O Edital estará disponível, na íntegra no Portal de Transparência, através do endereço eletrônico (<https://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br/portal/editais/1>), na Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, através do endereço eletrônico (<https://bllcompras.com/Home/Login>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)).

**16.13-** Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**16.14-** O Pregoeiro responsável por este **Pregão Eletrônico** será: RICARDO GONÇALVES; e-mail para contato: ([licitacao@pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)).

**16.15-** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**16.15.1-** ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

**16.15.2-** ANEXO II - Termo de Referência;

**16.15.3-** ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada;

**16.15.4-** ANEXO IV- Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);

**16.15.5-** ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;

**16.15.5-** ANEXO VI - Declaração de Cumprimento da LGPD (exigido para contratação);

**16.15.6-** ANEXO VII- Modelo Declaração de ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS;

**16.15.7-** ANEXO VIII- Declaração Assinada por Profissional Habilitado da Área Contábil, Que Ateste o Atendimento pelo Licitante dos Índices Econômicos Previstos Neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Santo Antônio do Paraíso, em 20 de Setembro de 2024.

---

**DEVANIR MARTINELLI**

Prefeito Municipal

---

**Ricardo Gonçalves**

Pregoeiro



## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **1 - PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 1.1- No caso de empresário individual, **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2- Em se tratando de Micro empreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4- **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5- No caso de sociedade simples: **Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil** das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6- **Decreto de Autorização**, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7- No caso de **Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social** em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [Artigo nº 107, da Lei nº 5.764/1971](#).
- 1.8- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **2 - PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 2.1- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**
- 2.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União** do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida pela Unidade competente, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 2.6- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 2.7- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.8- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

#### **3 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 3.1- Certidão negativa dos cartórios de registros de **Falências e Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente. Se não houver validade no referido documento, a certidão deverá ter sido emitida há menos de **90 (noventa) dias** da data marcada para o recebimento das propostas.



**3.2- Declaração Assinada por Profissional Habilitado da Área Contábil**, que Ateste o Atendimento pelo Licitante dos Índices Econômicos Previstos neste Edital dos 2 (dois) últimos exercício financeiro. (**ANEXO VIII**).

**3.2.1-** Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme [Artigo 3º, do Decreto nº 8.538/ 2015](#).

#### **4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**4.1-** Apresentação de no mínimo, **01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica**, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação. O atestado deverá conter nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).

#### **5 - PARA DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**5.1- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal** da sede da proponente, atualizado quando constar de sua validade.

**5.2- Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária** atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante) ou Declaração que não se enquadra no ramo de atividade sujeitos ao Alvará Sanitário ou Licença Sanitária. (Esta dispensada da apresentação deste documento as empresas que trabalham com produtos e materiais não perecíveis e Bens Permanentes).

**5.3- Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Repartição Competente** (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, a certidão deverá ser expedida em até **12 (doze) meses** anteriores à data da apresentação.

**5.4-** Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o **Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ), o endereço eletrônico do TCE/PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná e Controladoria-Geral da União (CNPJ), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;**

**5.4.1-** Tais documentos podem ser obtidos nos sites oficiais, conforme segue:

[\(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/\);](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/Consultarimpedidos.aspx>;

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> ou <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep> ou <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**5.4.2-** A não apresentação da prova do TCU, TCE, CGU e CNJ não será critério de inabilitação, contudo será buscado junto aos sites específicos se a empresa não consta nenhum impedimento em licitar perante a administração pública.

#### **6 - DECLARAÇÕES:**

**6.1-** Para fins de habilitação junto ao certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, assinadas por representante legal da proponente as **DECLARAÇÕES CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL (DECLARAÇÃO UNIFICADA)**.

#### **7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA:**

**7.1-** Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme Edital deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**  
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 – ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000  
Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)  
**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO** – **ESTADO DO PARANÁ**

último lance ofertado (**conforme modelo ANEXO IV**), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.2-** Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** da data da abertura das propostas.

Santo Antônio do Paraíso - PR, 20 de Setembro de 2024.

---

**DEVANIR MARTINELLI**

Prefeito Municipal

---

**Ricardo Gonçalves**

Pregoeiro



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA EXTRAÍDO DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES**

**1 - DO(S) DEMANDANTE(S):**

1.1- Escola Municipal Izabel Navarro Claro e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

**2 - DO OBJETO/SERVIÇO:**

2.1- O presente **Pregão Eletrônico** tem por objeto/serviço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA; MATERIAIS DE HIGIÊNE; UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS EM ATENDIMENTO AO DFD - DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA FORNECIDOS PELAS DIRETORAS DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA IZABEL NAVARRO CLARO" E CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROSA ZANINETTE LANDGRAF", CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2.2- Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto/serviço descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**3 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

3.1- Os objetos/serviços a serem contratados estão detalhados e seguirá conforme informações extraídas do Termo de Referência e nas respectivas tabelas presentes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação formalizado pelo Departamento Solicitante.

**4 - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

4.1- Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação do item, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2024** e dados a seguir:

| Item | Qtde.   | Unid./Med. | Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 400,000 | EMB        | 463989 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - EMBALAGEM 5KG - 463989 - Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Obs.: AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Unidade: Embalagem 5 kg. | 18,5000        | 7.400,00    |
| 2    | 70,000  | PCT        | 264444 - AMENDOIM IN NATURA TAMANHO MÉDIO - PACOTE 500 GRAMAS - 264444 - Amendoim In Natura. Tipo: 1. Tamanho Médio. Apresentação com casca. Unidade: Pacote 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11,0000        | 770,00      |
| 3    | 80,000  | EMB        | 467050 - AMIDO DE MILHO TIPO FÉCULA - EMBALAGEM 1 KG - 467050 - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula. UNIDADE: Embalagem de 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,6000        | 848,00      |
| 4    | 70,000  | KG         | 474371 - ARROZ BENEFICIADO - INTEGRAL - 1 QUILOGRAMA - 474371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9,4700         | 662,90      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|   |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |
|---|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|   |         |     | - Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.<br>Observação: ARROZ INTEGRAL, do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses                                                                                                                                                                                                                    |         |           |
| 5 | 520,000 | EMB | 458904 - ARROZ BENEFICIADO - AGULHINHA - 5 QUILOGRAMA - 458904 - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Obs.: ARROZ LONGO FINO TIPO 1. Embalagem com 5 kg polido, longo fino. tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade: Embalagem 5 KG.                                       | 31,3200 | 16.286,40 |
| 6 | 230,000 | EMB | 460501 - AVEIA BENEFICIADA - FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS - 460501 - Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Obs.: AVEIA FLOCOS finos produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Unidade: Embalagem 200 G. | 8,3600  | 1.922,80  |
| 7 | 20,000  | PCT | 483634 - BALA TIPO PIRULITO - SABOR VARIADO - PACOTE 1KG - 483634 - Bala Tipo: Pirulito , Sabor: Variado. UNIDADE: Pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16,5600 | 331,20    |
| 8 | 160,000 | EMB | 463707 - BATATA PROCESSADA FRITA - TIPO BATATA PALHA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 463707 - BATATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18,9200 | 3.027,20  |



|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | PROCESSADA, espécie: inglesa, tipo<br>formato: palha, tipo: frita,<br>apresentação: pronto para consumo.<br>Unidade: Embalagem 500,00 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |          |
| 9  | 80,000  | PCT | 616984 - BISCOITO TIPO COOKIES<br>SABOR CACAU, SEM LACTOSE E<br>GLÚTEN - 400 GRAMAS - 616984 -<br>Biscoito Sabor: Cacau, Tipo: Cookies,<br>Características Adicionais: Sem Lactose,<br>Sem Glúten.<br>Pacote 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11,7200 | 937,60   |
| 10 | 100,000 | PCT | 456469 - BISCOITO SABOR MAIZENA<br>SEM LACTOSE - 400 GRAMAS -<br>456469 - BISCOITO, sabor: maizena,<br>características adicionais: sem lactose,<br>tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura<br>trans. Unidade: Pacote 400 G.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,6200  | 562,00   |
| 11 | 650,000 | PCT | 389172 - BISCOITO SABOR MAIZENA -<br>PACOTE 360 a 400 G - 389172 -<br>Biscoito, sabor: maizena, características<br>adicionais: sem recheio, enriquecido<br>vitaminas, 0% gordura trans, Unidade:<br>Pacote 360 a 400 G<br>Obs: BOLACHA TIPO MAIZENA<br>Composto no mínimo de farinha de trigo<br>enriquecida com ferro e ácido fólico,<br>gordura vegetal (soja ou palma), amido<br>de milho e aromatizante. SEM OVOS E<br>LIVRE DE GORDURA TRANS. Pacote<br>contendo 360 a 400 gr, com<br>identificação do produto, informação<br>nutricional, marca do fabricante, data<br>de fabricação, validade e peso líquido,<br>reembaladas em caixas de papelão<br>resistente. Validade mínima 10 meses a<br>contar da data de entrega.<br>EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR<br>A MARCA RENATA, MARILAN OU<br>MABEL. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 5,9500  | 3.867,50 |
| 12 | 300,000 | PCT | 232930 - BISCOITO SALGADO, SABOR<br>CREAM CRACKER - 360 a 400<br>GRAMAS - 232930 - Biscoito.<br>Apresentação: Quadrado. Sabor:<br>Cream Cracker, Classificação: Salgado.<br>Características Adicionais: Sem Recheio,<br>Aplicação: Alimentação Humana.<br>Obs.: BISCOITO CREAM CRACKER<br>Composto no mínimo de farinha de trigo<br>enriquecida com ferro e ácido fólico,<br>fibra de trigo, estabilizante de lecitina<br>de soja. SEM OVOS E LIVRE DE<br>GORDURA TRANS. Com dupla<br>embalagem para preservação do<br>formato do produto, contendo 360 a<br>400g, com identificação do produto,<br>informação nutricional, marca do<br>fabricante, data de fabricação,                                                                                                                                                                | 6,2600  | 1.878,00 |



|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |          |
|----|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA, MARILAN OU MABEL. Unidade: Pacote 360 a 400 G.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                              |         |          |
| 13 | 120,000 | PCT | 463532 - CACAU EM PÓ - 500 GRAMAS - 463532 Cacau. Apresentação: Pó. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Obs.: CACAU EM PÓ PURO Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. | 24,0200 | 2.882,40 |
|    |         |     | Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MÃE TERRA, HARALD OU NESTLE. Unidade: Pacote 500 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |
| 14 | 450,000 | PCT | 463584 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA - PACOTE 500 GRAMAS - 463584 - Café Intensidade: Média, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILÃO, ITAMARATY OU CAFÉ PELÉ. Unidade: Pacote 500 gramas.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                   | 16,8000 | 7.560,00 |
| 15 | 50,000  | EMB | 463690 - CANJICA BRANCA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 463690 - CANJICA, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico. Unidade: Embalagem 500,00 G.                                                                                                                                                                                                         | 6,3400  | 317,00   |
| 16 | 120,000 | EMB | 463971 - CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1KG - 463971 - Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré-Cozidos. Ingredientes Principais: Milho, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas e Minerais, Característica Adicional: Sem Açúcar. Embalagem 1kg.                                                                                                                                                          | 29,3900 | 3.526,80 |
| 17 | 470,000 | CX  | 236613 - CHÁ TIPO MATE - SABOR NATURAL - 250 GRAMAS - 236613 - Chá Alimentação. Tipo: Chá Mate. Uso: Alimentício. Sabor: Natural. Obs.: CHÁ MATE TOSTADO 250 gr Chá                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7,2600  | 3.412,20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | mate tostado natural de primeira qualidade. Produto de primeira qualidade, constituído pelas folhas e talos de erva-mate tostados. Embalagem com 250 gr, em conformidade com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EQUIVALENTE, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS LEÃO, DR. OETKER, NATURAL. Unidade: Caixa 250 G. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> |         |          |
| 18 | 100,000 | PCT | 427816 - COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS - 427816 - COCO RALADO, Ingredientes: Amêndoa De Coco. Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Apresentação: Desidratado E Triturado. Obs: desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Embalagem 100g                                                                                                                                                   | 5,6700  | 567,00   |
| 19 | 120,000 | KG  | 463938 - CONDIMENTO ALHO EM CABEÇA - QUILOGRAMA - 463938 - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça. Obs.: ALHO IMPORTADO, aspecto: in natura. Fresco, aparência: cabeça, apresentação: sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Unidade: Quilograma.                      | 30,3800 | 3.645,60 |
| 20 | 100,000 | PCT | 463904 - CONDIMENTO TIPO FOLHA LOURO - PACOTE 50 GRAMAS - 463904 - Condimento Tipo: Louro, Apresentação: Folha. Pacote 50 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19,7400 | 1.974,00 |
| 21 | 200,000 | EMB | 463912 - CONDIMENTO TIPO NOZ MOSCADA - EMBALAGEM 50 GRAMAS - 463912 - Condimento, tipo: noz moscada, apresentação: pó Unidade: Embalagem 50 gramas OBS: NOZ MOSCADA – Embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                     | 16,1600 | 3.232,00 |
| 22 | 120,000 | EMB | 463937 - CONDIMENTO TIPO URUCUM EM PÓ - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 463937 - CONDIMENTO, tipo: urucum, apresentação: pó. Embalagem 500 gramas Obs. COLORAU em pó fino, homogênea, e coloração vermelha vivo. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de                                                                                                                                                              | 11,0700 | 1.328,40 |



|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |
|----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | matérias terrosas e parasitas. Não devese apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |          |
| 23 | 100,000 | PCT | 463856 - CONDIMENTO TIPO ALECRIM DESIDRATADO - PACOTE 50 GRAMAS - 463856 - Condimento Tipo: Alecrim, Apresentação: Desidratado. Pacote 50 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9,2100  | 921,00   |
| 24 | 200,000 | PCT | 463908 - CONDIMENTO TIPO MANJERICÃO DESIDRATADO - PACOTE 50 GRAMAS - 463908 - Condimento Tipo: Manjerição, Apresentação: Desidratado. Pacote 50 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,3600  | 1.472,00 |
| 25 | 110,000 | UN  | 463916 - CONDIMENTO TIPO ORÉGANO - 500 GRAMAS - 463916 - Condimento. Tipo: Orégano. Apresentação: Desidratado. Obs.: ORÉGANO. Embalagem em pacote de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18,2700 | 2.009,70 |
| 26 | 120,000 | EMB | 433827 - FARINHA DE ARROZ BRANCA - EMBALAGEM 500 G - 433827 - Farinha Arroz Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca. Farinha de Arroz para elaboração de produtos para dietas alimentares especiais, isentas de glúten. Embalagem 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11,1600 | 1.339,20 |
| 27 | 90,000  | EMB | 458923 - FARINHA DE MANDIOCA - BIJUSADA - EMBALAGEM 1KG - 458923 - Farinha de Mandioca. Grupo: Bijusada. Subgrupo: Branca. Acidez: Alta Acidez. Teor de Amido: Teor de Amido Único. Obs.: FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEUSA, PINDUCA OU YOKI. Unidade: Embalagem 1 kg. | 8,6600  | 779,40   |
| 28 | 180,000 | EMB | 459072 - FARINHA DE MILHO TIPO CANJIQUINHA - EMBALAGEM 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4,8500  | 873,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | GRAMAS - 459072 - Farinha De Milho<br>Grão: Amarelo, Tipo:<br>Canjiquinha/Xerém, Característica<br>Adicional: Transgênico. Embalagem 500<br>gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |
| 29 | 90,000  | EMB | 459015 - FARINHA DE MILHO -<br>BIJUSADA - EMBALAGEM 1KG -<br>459015 - Farinha de Milho. Grão:<br>Amarelo. Tipo: Biju. Apresentação:<br>Torrada. Característica Adicional:<br>Transgênico. Ingrediente Adicional:<br>Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico.<br>Obs.: FARINHA DE MILHO SECA<br>BIJUZADA C/ 01 KG Farinha de milho<br>bijusada TIPO 1, enriquecida com ferro<br>e ácido fólico. Embalagem de 1 kg.<br>Deverá apresentar umidade máxima de<br>15%. As farinhas devem ser fabricadas<br>a partir de matérias primas sãs e<br>limpas, isentas de matéria terrosa e<br>parasitos. Não podem estar úmidas,<br>fermentadas ou rançosas. Produto<br>obtido pela torração do grão de milho<br>desgerminado ou não, previamente<br>macerado, socado e peneirado. O<br>produto deverá estar em conformidade<br>com as leis específicas vigentes.<br>Validade mínima de 6 meses a partir<br>da data de entrega. Unidade:<br>Embalagem 1 kg. | 6,9500  | 625,50   |
| 30 | 350,000 | EMB | 470688 - FARINHA DE MILHO TIPO<br>FUBÁ - EMBALAGEM 1KG - 470688<br>Farinha De Milho. Grão: Amarelo. Tipo:<br>Fubá. Característica Adicional: Não<br>Transgênico. Obs.: FUBA DE MILHO<br>AMARELO C/ 01 KG Fubá amarelo tipo<br>1 de primeira qualidade. Produto<br>obtido pela moagem do grão de milho<br>de germinado ou não. Umidade<br>máxima de 15%. O produto deverá<br>estar em conformidade com as leis<br>específicas vigentes. Embalagem de<br>1kg. Validade mínima de 6 meses a<br>partir da data de entrega.<br>Unidade: Embalagem 1 kg.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,3600  | 1.876,00 |
| 31 | 130,000 | EMB | 460263 - FARINHA DE TRIGO<br>FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO<br>FÓLICO - EMBALAGEM 5KG - 460263<br>- Farinha De Trigo Grupo: Doméstico,<br>Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente<br>Adicional: Fortificada Com Ferro E<br>Ácido Fólico Embalagem 5,00 KG.<br>Obs: FARINHA DE TRIGO Farinha de<br>trigo tipo 1, produto composto de<br>100% de farinha de trigo especial<br>para consumo, obtido através da<br>moagem de trigo e enriquecida com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19,0900 | 2.481,70 |



|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |
|----|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | ferro e ácido fólico. Embalagens de 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COAMO, RENATA, ANACONDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |
| 32 | 120,000 | SC  | 280730 - FARINHA DE QUIBE - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 280730 - Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moídos, tipo: pré-cozida Unidade: Saco 500,00 G. Obs: TRIGO PARA QUIBE Grãos de trigo selecionado, pré-cozido e moído, Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ZAELI, YOKI OU ALCOBAÇA.                                                               | 6,8100  | 817,20   |
| 33 | 260,000 | EMB | 459596 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO - EMBALAGEM 10 GRAMAS - 459596 - FERMENTO, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado. Unidade: Embalagem 10,00 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,1600  | 301,60   |
| 34 | 250,000 | EMB | 459586 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM 100 GRAMAS - 459586 Fermento. Tipo: Químico. Apresentação: Pó. Obs.: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fermento químico de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e cálcio. Embalagem em lata de 100g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega. . EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ROYAL, DR. OETKER OU DONA BENTA. Unidade: Embalagem 100 g.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 4,7200  | 1.180,00 |
| 35 | 10,000  | KG  | 447785 - FRIOS TIPO MORTADELA FATIADO - QUILOGRAMA - 447785 Frios Tipo Preparação: Cozido, Variedade: Mortadela, Estado De                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25,9200 | 259,20   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |
|----|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |      | Conservação: Resfriado(A),<br>Apresentação: Fatiado, Composição:<br>Sem Toucinho Em Cubos.<br>Obs.: Mortadela. Unidade: Quilograma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |          |
| 36 | 10,000  | KG   | 447774 - FRIOS - PRESUNTO DE<br>PERNIL FATIADO - QUILOGRAMA -<br>447774 - Frios Variedade: Presunto<br>De Pernil , tipo Preparação cozido,<br>Composição: Sem Capa De Gordura,<br>Apresentação: Fatiado , Estado De<br>Conservação: Resfriado(A).<br>Unidade: QUILOGRAMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31,1000 | 311,00   |
| 37 | 300,000 | KG   | 464401 - FRUTA - MAÇÃ FUJI -<br>QUILOGRAMA - 464401 - Fruta Tipo:<br>Maçã Fuji, Apresentação: Natural.<br>Obs.: Maçã de primeira qualidade,<br>frescas e são, com tamanho e<br>coloração uniforme, livre de<br>perfurações e machucados. No ponto<br>de maturação adequado para o<br>consumo. Isento de pontos amarelados<br>ou apodrecidos, livre de sujidades,<br>parasitas e larvas. Unidade:<br>Quilograma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12,0600 | 3.618,00 |
| 38 | 140,000 | POTE | 462691 - GELEIA DE FRUTAS DIET,<br>SABOR VARIADO - POTE 250 GRAMAS<br>- 462691 - Geleia Tipo: Frutas, Sabor:<br>Variado, Característica Adicional: Isento<br>De Açúcar - Diet. Sem Glúten. Pote 250<br>gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18,4800 | 2.587,20 |
| 39 | 110,000 | EMB  | 463699 - GORDURA VEGETAL TIPO<br>MARGARINA CREMOSA COM SAL -<br>500 GRAMAS - 463699 Gordura<br>Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo:<br>Cremosa ,<br>Composição Básica: Mínimo De 80% De<br>Gordura , Sabor: Com<br>Sal.<br>Obs.: MARGARINA com sal,<br>apresentação, aspecto, cheiro, sabor e<br>cor peculiares aos mesmos e deverão<br>estar isentos de ranço e de outras<br>características indesejáveis. Embalagem<br>com no mínimo 500g, contendo dados<br>de identificação do produto, marca do<br>fabricante, prazo de validade e peso<br>líquida. Devera ter registro no<br>Ministério da Saúde e / ou Agricultura.<br>Respeitando as embalagens de modo<br>que não se apresente estufadas ou<br>alteradas.<br>Unidade: Embalagem de 500 G.<br>EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR<br>A MARCA QUALY, VIGOR OU DELÍCIA. | 7,4800  | 822,80   |
| 40 | 120,000 | EMB  | 447138 - IORGUTE NATURAL<br>DESNATADO ZERO LACTOSE -<br>EMBALAGEM 140 A 170 GRAMAS -<br>447138 - Iorgurte Natural Teor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6,1200  | 734,40   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | Gordura: Desnatado, Sabor: Sem Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta, Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem 140 a 170 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          |
| 41 | 160,000 | EMB | 462824 - LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE - EMBALAGEM 170 GRAMAS - 462824 Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde. Obs.: Milho verde em conserva. Unidade: Embalagem 170 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3,6800  | 588,80   |
| 42 | 100,000 | KG  | 463760 - LEGUME IN NATURA - BATATA BAROA/MANDIOQUINHA - KG - 463760 - Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha. Obs.: BATATA SALSA - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. - o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Unidade: Quilograma. | 14,8600 | 1.486,00 |
| 43 | 60,000  | KG  | 463753 - LEGUME IN NATURA - BATATA DOCE - KG - 463753 - Legume In Natura Tipo: Batata Doce. Obs.: BATATA, DOCE - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Unidade: Quilograma.                                                                                                                                                                                           | 4,0700  | 244,20   |
| 44 | 520,000 | KG  | 463754 - LEGUME IN NATURA - BATATA INGLESA - QUILOGRAMA - 463754 - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Obs.: BATATA INGLESA, bintje, classificação: extra, aspecto: in natura, fresca, apresentação: nova,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,4900  | 3.894,80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |
|----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Unidade: Quilograma.                                                                                                                    |         |          |
| 45 | 150,000 | KG  | 463781 - LEGUME IN NATURA - CEBOLA BRANCA - QUILOGRAMA - 463781 - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca. Obs.: CEBOLA ASPECTO: in natura. Fresca, tipo: branca, aparência: cabeça, com casca, apresentação: de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Unidade: Quilograma.                    | 6,5900  | 988,50   |
| 46 | 100,000 | KG  | 463796 - LEGUME IN NATURA - PEPINO - QUILOGRAMA - 463796 - Legume in natura, tipo: pepino. Observação: PEPINO de primeira qualidade, frescas e são, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Unidade: Quilograma.                                                                                                          | 5,8600  | 586,00   |
| 47 | 600,000 | EMB | 464553 - LEGUMINOSA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - EMBALAGEM 1 KG - 464553 - Leguminosa. Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1. Obs.: FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica de 1kg. Feijão carioca de fácil grau de cozimento, sem pedras e outras sujidades. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade: Embalagem 1 kg.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 8,3800  | 5.028,00 |
| 48 | 180,000 | EMB | 446019 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GRAMAS - 446019 - Leite Em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo. Obs.: LEITE EM PÓ Contendo leite                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16,4200 | 2.955,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |          |
|----|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |         |     | integral, soro de leite, vitaminas e minerais. LIVRE DE AÇÚCAR, GLÚTEN E GORDURA TRANS. Embalagem com 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FRIMESA, POLLY OU ITALAC. Unidade: Embalagem 400 G.                                                                                                                                                                         |        |          |
| 49 | 200,000 | CX  | 445995 - LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL - CAIXA COM 1 LITRO - 445995 - LEITE FLUIDO, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. Unidade: Caixa 1,00 L. Obs.: Leite fluido UHT, integral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,7500 | 1.150,00 |
| 50 | 80,000  | L   | 461028 - LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - 1 LITRO - 461028 - Leite Soja Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Natural, Uso: Oral, Características Adicionais: Isento De Sacarose, Lactose e Colesterol. Embalagem 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7,9000 | 632,00   |
| 51 | 130,000 | EMB | 458952 - MACARRÃO - ESPAGUETE INTEGRAL - 500 GRAMAS - 458952 - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Espaguete. Obs.: MACARRÃO INTEGRAL, macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Unidade: Quilograma.                                                                                                                             | 6,4600 | 839,80   |
| 52 | 270,000 | EMB | 458955 - MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GRAMAS - 458955 - Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos. Teor de umidade: massa seca. Base da massa: de sêmola/semolina. Apresentação: Espaguete. Obs.: MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a | 6,2000 | 1.674,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |          |
|----|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |         |     | 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA, ORCI OU GALO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |          |
| 53 | 320,000 | EMB | 458980 - MACARRÃO PARAFUSO - 500 GRAMAS - Macarrão, teor de umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso.<br>Obs.: MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA, ORSI OU GALO. Unidade: Embalagem 500 G. | 5,8300 | 1.865,60 |
| 54 | 50,000  | EMB | 458985 - MACARRÃO - CABELO DE ANJO - 500 GRAMAS - 458985 Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Cabelo De Anjo. Obs.: MACARRAO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, devera ser fabricado a partir de materiais primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não devera turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA, ORSI OU GALO. Unidade: Embalagem 500 G.                                                                                                                          | 6,4400 | 322,00   |
| 55 | 260,000 | EMB | 458965 - MACARRÃO AVE MARIA - 500 GRAMAS - 458965 - Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,3700 | 1.396,20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |
|----|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|    |         |      | Da Massa: De Sêmola/Semolina. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Obs.: MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA Macarrão com ovos tipo ave maria, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem de polietileno contendo 500 gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade: Embalagem 500 G. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA, ORSI OU GALO.                                                                                                                                                                                                              |         |           |
| 56 | 75,000  | POTE | 446396 - MANTEIGA SEM SAL E ZERO LACTOSE - POTE 200 GRAMAS - 446396 - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Sem Sal, Tipo Restrição: Zero Lactose. Pote 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 19,0300 | 1.427,25  |
| 57 | 800,000 | EMB  | 459670 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 459670 - Massa de Tomate. Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Obs.: EXTRATO DE TOMATE Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 1,02 kg de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE, POMAROLA OU QUERO. Unidade: Embalagem 1,02 KG. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 13,9100 | 11.128,00 |
| 58 | 90,000  | EMB  | 462122 - MILHO DE PIPOCA - AMARELA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 462122 Milho De Pipoca Classe: Amarela, Grupo: Duro, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Obs.: Milho de pipoca. Unidade: Embalagem 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,0100  | 450,90    |
| 59 | 500,000 | EMB  | 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO DE SOJA - 900 MILILITROS - 463692 - Óleo Vegetal Comestível. Tipo qualidade: tipo 1. Espécie vegetal: soja. Tipo: puro. Obs.: ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900 ML. Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6,9500  | 3.475,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |          |
|----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml. Validade de 6 meses na data de entrega. Unidade: Embalagem 900 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          |
| 60 | 280,000 | BDJ | 446618 - OVO BRANCO, ORIGEM GALINHA - BANDEJA 30 UNIDADES - 446618 - Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Grande. Obs.: OVO, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Unidade: Bandeja 30 unidades.                                                                                                          | 19,3700 | 5.423,60 |
| 61 | 60,000  | KG  | 464524 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR FRUTAS VERMELHAS - EMBALAGEM 1KG - 464524 - Polpa De Fruta Tipo: Morango, Amora e Framboesa, Apresentação: Congelada. OBS: POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada , embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabor morango, amora e framboesa (frutas vermelhas). A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada. | 37,2000 | 2.232,00 |
| 63 | 160,000 | KG  | 464484 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM 1KG - 464484 - Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada. OBS: POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada , embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, acerola, a polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.                                                                        | 27,4400 | 4.390,40 |
| 64 | 200,000 | KG  | 464474 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM 1KG - 464474 - Polpa de fruta, tipo: Maracujá, apresentação: congelada. OBS: POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, maracujá. A polpa de fruta deverá                                                                                                                                                                                                                                           | 41,9300 | 8.386,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |          |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|    |         |     | observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |
| 65 | 200,000 | KG  | 464461 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO - EMBALAGEM 1KG - 464461 - Polpa de fruta, tipo: morango, apresentação: congelada Unidade: Quilograma. OBS: POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada , embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabor morango. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.                                                                                                                                                                               | 32,2200 | 6.444,00 |
| 66 | 100,000 | EMB | 446675 - REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE - EMBALAGEM 180 GRAMAS - 446675 - Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Requeijão, Apresentação: Cremoso, Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura, Tipo Restrição: Zero Lactose. Unidade: Embalagem 180 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11,4600 | 1.146,00 |
| 67 | 100,000 | KG  | 446636 - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - QUILOGRAMA - 446636 - Queijo. Origem: De Vaca. Variedade: Muçarela. Apresentação: Fatiado. Obs.: QUEIJO tipo mussarela fatiada. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente alteradas. Marca: frimesa, perdigão, sadia, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Unidade: Quilograma. | 47,7700 | 4.777,00 |
| 68 | 100,000 | EMB | 446648 - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM 50 GRAMAS - 446648 - Queijo. Origem: De Vaca. Variedade: Parmesão. Apresentação: Ralado. Obs.: QUEIJO PARMESÃO, ralado, embalagem com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VIGOR, PARMÍSSIMO OU PRESIDENT. Unidade:                                                                                                                                                                                                                                      | 6,2800  | 628,00   |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |
|-----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |     | Embalagem 50 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |
| 69  | 260,000 | GRF | 217785 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - GARRAFA 2 LITROS - 217785 Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná. Obs.: Refrigerante de Guaraná. Unidade: Garrafa 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,2600  | 1.627,60 |
| 70  | 140,000 | PCT | 461092 - SAL REFINADO - PACOTE 1KG - 461092 - Sal. Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Obs.: SAL REFINADO Sal refinado iodado. Pacote de 1 kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiumectante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas ate o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente, segundo a resolução rdc n 23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade: Pacote 1kg | 2,7400  | 383,60   |
| 71  | 40,000  | EMB | 301513 - SEMENTE TIPO LINHAÇA - EMBALAGEM 250 GRAMAS - 301513 - Semente Espécie: Linhaça, Aplicação: Culinária. Embalagem 250 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9,6000  | 384,00   |
| 72  | 350,000 | UN  | 463832 - VERDURA IN NATURA - ALFACE CRESPA - UNIDADE - 463832 - Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Unidade: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4,6900  | 1.641,50 |
| 73  | 100,000 | FR  | 217096 - VINAGRE DE ÁLCOOL - FRASCO 750 MILILITROS - 217096 - Vinagre. Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar. Tipo: Neutro. Acidez: 4,20 PER. Aspecto Físico: Líquido. Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Obs.: VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool, frascos de 750 ml, o sabor deve ser ácido, odor e cor característicos. A acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade: Frasco 750 ml.                                                                                                                                              | 3,6600  | 366,00   |
| 175 | 40,000  | EMB | 463554 - ACHOCOLATADO EM PÓ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,3300 | 413,20   |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |
|-----|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|     |         |     | SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM 400 GRAMAS - 463554 - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 gramas. Equivalente, similar ou superior a marca NESTLÉ, TODDY, 2 CORAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |          |
| 176 | 60,000  | EMB | 481086 - AMIDO DE MANDIOCA - POLVILHO AZEDO - 500 GRAMAS - 481086 - Amido. Base: De Mandioca. Grupo: Fécula. Subgrupo: Pó. Acidez: Polvilho Azedo. Aspecto Físico: Tipo 1. Obs.: POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 500 GR) Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade: Embalagem 500 G. | 8,7500 | 525,00   |
| 177 | 60,000  | EMB | 462474 - AMIDO DE MANDIOCA - POLVILHO DOCE - 500 GRAMAS - 462474 - Amido. Base: De Mandioca. Grupo: Fécula. Subgrupo: Pó. Acidez: Polvilho Doce. Aspecto Físico: Tipo 1. Obs.: POLVILHO DOCE (EMBALAGEM C/ 500 GR) Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade: Embalagem 500 G.  | 6,9500 | 417,00   |
| 178 | 80,000  | EMB | 232144 - BISCOITO DOCE MARIA - EMBALAGEM 360 A 400 GRAMAS - 232144 - Biscoito Apresentação: Redondo, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce. Embalagem contendo 360 a 400 gramas, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,9800 | 478,40   |
| 179 | 250,000 | PCT | 240574 - BISCOITO - POLVILHO - PACOTE - 200 G. - 240574 - Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta, ingredientes: polvilho. Unidade: Pacote 200,00 G<br>Obs: BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LEITE, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7,9700 | 1.992,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |
|-----|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     |         |     | deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |
| 180 | 20,000  | EMB | 463857 - CONDIMENTO - AÇAFRÃO - 50 GRAMAS - 463857 - Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. Observação: em pó, em embalagens de no mínimo 50g, prazo de validade de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,3900  | 127,80 |
| 181 | 30,000  | EMB | 446536 - CREME DE LEITE TIPO NATA - EMBALAGEM 300 GRAMAS - 446536 - Creme de leite, teor gordura: acima de 40% de gordura, processamento: pasteurizado, características adicionais: creme tipo nata Unidade: Embalagem 300 G. OBS: NATA, pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contem lactose. Alérgicos: contem derivados de leite. Embalagem 300g. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no Ministério da Agricultura e serviço de inspeção federal - SIP/SIF. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FRIMESA, PIRACANJUBA OU MOCOCA. | 12,7100 | 381,30 |
| 182 | 100,000 | KG  | 464405 - FRUTA - MAMÃO FORMOSA - QUILOGRAMA - 464405 - Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural. Observação: MAMÃO formosa, aspecto: in natura. Fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9,3700  | 937,00 |
| 183 | 60,000  | KG  | 464422 - FRUTA - MELÃO AMARELO - QUILOGRAMA - 464422 - Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural. Observação: MELÃO amarelo, tamanho: médio, aspecto: in natura. Fresco, apresentação: inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, características adicionais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8,1800  | 490,80 |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |
|-----|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     |        |     | isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |
| 184 | 60,000 | KG  | 464425 - FRUTA - PERA WILLIAMS - QUILOGRAMA - 464425 - Fruta, tipo: pera williams, apresentação: natural. Observação: PERA de primeira qualidade, frescas e são, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,9900 | 779,40 |
| 185 | 70,000 | EMB | 446701 - IORGUTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR. EMBALAGEM 170 GRAMAS - 446701 - Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sem sabor Unidade: Embalagem 170,00 G.<br>Obs: IOGURTE NATURAL. Embalagem plástica, contendo 170g, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VIGOR OU NESTLE OU BATAVO. | 5,5800  | 390,60 |
| 186 | 60,000 | KG  | 483497 - LEGUME IN NATURA TIPO INHAME JAPONÊS - QUILOGRAMA - 483497 - Legume In Natura Tipo 1: Inhame Japonês.<br>Observação: De primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos.                                                                                                                              | 9,3200  | 559,20 |
| 187 | 60,000 | EMB | 464569 - LEGUMINOSA - GRÃO DE BICO - 500 GRAMAS - 464569 - Leguminosa, variedade: grão de bico. Observação: GRÃO DE BICO, embalagem de 500 g. Não deverá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,1300 | 607,80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |
|-----|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |     | apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes. Unidade: Embalagem 500g.                                                                                                                      |         |          |
| 188 | 60,000  | CX  | 446000 - LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - CAIXA DE 1 LITRO - 446000 - Leite Fluido Teor Gordura: Semidesnatado. Processamento: Uht. Tipo Restrição: Zero Lactose. Tipo: A , Origem: De Vaca. Obs: LEITE UHT- semidesnatado para dietas com restrição de lactose – ZERO LACTOSE. Embalagem tetra park individual de 1 litro. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA, TALAC OU ITAMBÉ. UNIDADE: Caixa de 1 litro | 6,6900  | 401,40   |
| 189 | 60,000  | EMB | 464574 - LEGUMINOSA - LENTILHA VERDE - 500 GRAMAS - 464574 - Leguminosa, variedade: lentilha verde. Observação: LENTILHA embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Unidade: Embalagem 500g.        | 10,1200 | 607,20   |
| 190 | 60,000  | EMB | 459001 - MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) - EMBALAGEM 500 GRAMAS - 459001 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: letrinhas Unidade: Embalagem 500,00 G. Obs.: MACARRÃO TIPO LETRINHAS (alfabeto) embalagem com 500g, com massa de ovos pasteurizados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                      | 5,3100  | 318,60   |
| 121 | 2,000   | UN  | 450227 - TOALHA DE MESA EM OXFORD 4 X 1,50 M, COR BRANCA - UNIDADE - 450227 - Toalha Mesa Material: Oxford, Formato: Retangular, Comprimento: 4 M, Largura: 1,50 M, Características Adicionais: Lisa, Cor: Branca, Acabamento Barramento: Bainha Simples.                                                                                                                                                                          | 72,0600 | 144,12   |
| 123 | 430,000 | GRF | 299605 - ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO - GALÃO DE 5 LITROS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16,0200 | 6.888,60 |



|     |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |
|-----|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |    | 299605 - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Observação: água sanitária com cloro ativo multiuso de 5L. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                                                                                             |         |          |
| 124 | 550,000 | FR | 269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - FRASCO 1000 MILILITROS - 269941 Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido. Obs.: Álcool líquido 70° inpm com 1 litro. Unidade: Frasco 1000 ml.                                                                                                                                                                            | 8,5700  | 4.713,50 |
| 125 | 50,000  | FR | 234324 - AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO - FRASCO 5 LITROS - 234324 - Amaciante De Roupas Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra, Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante. Obs.: Amaciante de roupa de 5 litros primeira linha. Unidade: Frasco 5 litros. | 23,8600 | 1.193,00 |
| 126 | 28,000  | UN | 290545 - AVENTAL DE NAPA - TAMANHO 1,40 x 0,70 (C x L) - UNIDADE - 290545 - Avental Material: Napa, Cor: Branca, Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Cozinha Industrial. Obs.: Avental de napa impermeável. Unidade: Unidade.                                                                                                                                                                  | 33,3600 | 934,08   |
| 127 | 4,000   | UN | 417993 - BALDE - PEDREIRO - UNIDADE - 12 LITROS - 417993 - Balde Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adic, ionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil. Obs.: Balde de pedreiro. Unidade: Unidade.                                                                                                                                                                              | 16,0100 | 64,04    |
| 128 | 15,000  | UN | 325229 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO - CAPACIDADE 20 LITROS - UNIDADE - 325229 - Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Tamanho: Pequeno, Formato: Cilíndrico. Obs.: Balde de plástico reforçado 20 litros. Unidade: Unidade.                                                                                                                      | 22,9400 | 344,10   |
| 129 | 3,000   | UN | 381531 - BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 10 LITROS - UNIDADE - 381531 - Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda.                                                                                                                                                                              | 11,6200 | 34,86    |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |          |
|-----|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |     | Obs.: Balde de 10 litros.<br>Unidade: Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |
| 130 | 18,000  | UN  | 341265 - CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE 15 LITROS - UNIDADE - 341265 - Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa, Cor: Branca, Formato: Redondo. Obs.: Cesto para lixo de 15 litros. Unidade: Unidade.                                                                                                                                                          | 36,1400 | 650,52   |
| 134 | 60,000  | FR  | 261168 - DESODORIZADOR AMBIENTAL (AROMATIZADOR) - ESSÊNCIA DE LAVANDA - FRASCO 360 ML - 261168 - Desodorizador Essência: Lavanda, Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. Unidade: Frasco com 360 ml                                                                                                                                                                                                         | 15,2600 | 915,60   |
| 135 | 110,000 | FR  | 251594 - DETERGENTE ÁCIDO - LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO 500 ML - 251594 - Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água, Aplicação: Limpeza De Alumínio. Obs.: Limpa alumínio com 500 ml (1º linha). Unidade: Frasco 500 ml.                                                                                                                                                  | 4,9800  | 547,80   |
| 136 | 950,000 | EMB | 279947 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - EMBALAGEM 500 ML - 279947 - Detergente. Aspecto físico: Líquido. Densidade A 25° Celsius: 1,12 A 1,14 G/M3, Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5, Composição: À Base De Hidróxido De Sódio. Obs.: Detergente líquido neutro com 500 ml. Unidade: Embalagem 500 ml.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 2,5700  | 2.441,50 |
| 137 | 16,000  | PCT | 302501 - EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACOLA - MEDIDAS 50 X 40 CM (A x L)- PACOTE COM 100 UNIDADES - 302501 - Embalagem Plástica Material: Plástico, Altura: 50 CM, Cor: Branca, Espessura: 0,02 MM, Forma: Sacola, Largura: 40 CM. Obs.: Sacola. Unidade: Pacote 100 unidades.                                                                                                                                                     | 31,3200 | 501,12   |
| 138 | 13,000  | UN  | 333358 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO - UNIDADE - 333358 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Aplicação: Vaso Sanitário, Características Adicionais: Formato Arredondado. Obs.: Escova para vaso sanitário (vassourinha). Unidade: Unidade.                                                                                                                                      | 11,0000 | 143,00   |
| 139 | 450,000 | PCT | 352393 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LOUÇAS - PACOTE COM 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4,5600  | 2.052,00 |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |
|-----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     |         |     | UNIDADES - 352393 - Esponja Limpeza<br>Material: Espuma / Fibra Sintética,<br>Espessura Mínima: 20 MM, Comprimento<br>Mínimo: 100 MM, Aplicação: Limpeza<br>Geral, Largura Mínima: 70 MM,<br>Características Adicionais: Dupla Face,<br>Formato: Retangular.<br>Obs.: Esponja lavar louça dupla face<br>composição: espuma de poliuretano, e<br>fibra sintética.<br>Unidade: Embalagem com 4 unidade. |          |          |
| 140 | 180,000 | EMB | 296307 - ESPONJA DE LIMPEZA - LÃ<br>DE AÇO - EMBALAGEM COM 8<br>UNIDADES - 296307 - Esponja Limpeza<br>Material: Lã Aço.<br>Obs.: Esponja de lã de aço com 8<br>unidades de 60 g.<br>Unidade: Embalagem com 8 unidades                                                                                                                                                                                | 3,0100   | 541,80   |
| 142 | 3,000   | UN  | 222691 - GALOCHA DE BORRACHA -<br>CANO ALTO - COR PRETA -<br>PAR/UNIDADE - 222691 - Galocha<br>Material: Borracha, Tipo Cano: Alto,<br>Cor: Preta, Tamanho: Médio,<br>Características Adicionais:<br>Antiderrapante. Obs: Bota de borracha<br>cano alto, cor preta, numeração 38 e<br>41. UNIDADE: Par/Unidade                                                                                        | 58,1400  | 174,42   |
| 143 | 150,000 | PCT | 338359 - GUARDANAPO DE PAPEL<br>FOLHA DUPLA - MEDIDAS 33 X 30 CM<br>(C x L) - PACOTE COM 50 UNIDADES -<br>338359 - Guardanapo De Papel<br>Material: Celulose, Tipo Folhas: Dupla,<br>Comprimento: 33 CM, Largura: 30 CM,<br>Características Adicionais: Alta Classe.<br>Obs.: Guardanapo de papel.<br>Unidade: Pacote 50 unidades.                                                                    | 4,2400   | 636,00   |
| 144 | 12,000  | UN  | 468291 - LIXEIRA COM TAMPA E<br>PEDAL - CAPACIDADE 50 LITROS -<br>UNIDADE - 468291 - Lixeira Material:<br>Poliétileno Alta Densidade,<br>Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa<br>Plástica Acionada Por Pedal.<br>Obs.: Lixeira com tampa e pedal de 50<br>litros. Unidade: Unidade.                                                                                                                      | 120,3600 | 1.444,32 |
| 145 | 10,000  | FR  | 299646 - LUSTRADOR DE MÓVEIS<br>LÍQUIDO - AROMA LAVANDA -<br>FRASCO DE 500 ML - 299646 -<br>Lustrador Móveis Aspecto Físico: Líquido,<br>Componentes: Base De Silicone,<br>Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas,<br>Aroma: Lavanda.<br>Obs.: Lustra móveis brilho seco de 500<br>ml. Unidade: Frasco 500 ml.                                                                                         | 16,1800  | 161,80   |
| 146 | 210,000 | PAR | 366699 - LUVA DE BORRACHA LÁTEX<br>CANO LONGO - TAMANHO MÉDIO -<br>PAR - 366699 - Luva Borracha<br>Material: Látex, Tipo: Cano Longo,<br>Tamanho: Médio, Características                                                                                                                                                                                                                              | 7,4500   | 1.564,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |           |
|-----|-----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|     |           |     | Adicionais: Anatômica, Antiderrapante.<br>Obs.: Luva de borracha forrada média (1º linha). Unidade: Par                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |
| 147 | 7,000     | UN  | 357645 - PÁ COLETORA DE LIXO - PLÁSTICO - UNIDADE - 19 X 23 X 80 CM - 357645 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 23 CM, Largura: 19 CM, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico. Obs.: Pá para lixo de plástico com cabo grande. Unidade: Unidade. | 11,7000 | 81,90     |
| 148 | 70,000    | UN  | 345985 - PANO DE LIMPEZA - ALGODÃO CRU, TIPO SACO ALVEJADO - TAMANHO 70 X 42 CM (C x L) - UNIDADE - 345985 - PANO DE LIMPEZA - ALGODÃO CRU, TIPO SACO ALVEJADO - TAMANHO 70 X 42 CM (C x L) - UNIDADE                                                                                                                                                          | 10,3400 | 723,80    |
| 149 | 72,000    | UN  | 342131 - PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, TIPO SACO XADREZ - MEDIDAS 40 X 80 CM - UNIDADE - 342131 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Gramatura 160g/M, Alvejado, Armação Tela, Tipo: Saco. Obs.: Pano de chão xadrez tamanho grande. Unidade: Unidade.                                       | 7,4100  | 533,52    |
| 150 | 40,000    | UN  | 364252 - PANO DE PRATO DE ALGODÃO BRANCO - UNIDADE - 50 X 80 CENTÍMETROS - 364252 - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Arremate. Obs.: Pano de prato liso cor branca. Unidade: Unidade.<br><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                               | 5,8900  | 235,60    |
| 152 | 1.400,000 | PCT | 364307 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS - 364307 - Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal, Largura: 10 CM, Cor: Extra Branco, Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume. Obs.: Papel higiênico folha dupla 4 rolos de 30m x 10cm. Unidade: Pacote com 4 unidades.                                                 | 7,8300  | 10.962,00 |
| 157 | 30,000    | UN  | 446183 - RODO COM CABO E ESPUMA NA BASE, TIPO FOFÃO - UNIDADE - 446183 - Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base. Obs.: Rodo de espuma com cabo fofão. Unidade: Unidade.                                                                                            | 19,9000 | 597,00    |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |          |
|-----|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 158 | 72,000  | UN  | 446183 - RODO COM CABO E ESPUMA COM FIBRAS NA BASE - UNIDADE - 446183 - 446183 - Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base. Obs.: Rodo de espuma com fibras na base para limpeza e cabo. Unidade: Unidade.           | 14,5500 | 1.047,60 |
| 159 | 85,000  | EMB | 298406 - SABÃO EM BARRA - NEUTRO 200 G - EMBALAGEM - 5 UNIDADES - 298406 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade. Obs.: Sabão em barra com 5 unidades de 200 gramas cada unidade. Unidade: Embalagem 5 unidades. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 10,5200 | 894,20   |
| 160 | 100,000 | SC  | 324827 - SABÃO EM PÓ PERFUME PRIMAVERA 1ª LINHA - EMBALAGEM 5 KG - 324827 - Sabão em pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico. Características adicionais: biodegradável saco de 5 kilos. Observação: sabão em pó perfume primavera. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                            | 41,1000 | 4.110,00 |
| 161 | 40,000  | GL  | 472873 - SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO AROMA LAVANDA - GALÃO 5 LITROS. - 472873 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina. Obs.: Sabonete Líquido Perfumado. Unidade: Galão de 5 litros.                      | 45,7900 | 1.831,60 |
| 162 | 85,000  | PCT | 226092 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS - PACOTE COM 30 UNIDADES - 226092 - Saco Plástico Lixo Altura: 62 CM, Capacidade: 30 L, Cor: Preta, Largura: 59 CM, Apresentação: Peça Única. Obs.: Saco de lixo 30 litros reforçado com 30 unidades – preto. Unidade: Pacote 30 unidades.              | 12,2000 | 1.037,00 |
| 163 | 120,000 | PCT | 364083 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS - PACOTE 30 UNIDADES - 364083 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta Seletiva, Material: Polietileno Alta Densidade. Obs.: Saco de lixo 50 litros reforçado com 30 unidades – preto. Unidade: Pacote 30 unidades.         | 12,5400 | 1.504,80 |
| 164 | 300,000 | RO  | 420496 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 105 LITROS - ROLO COM 15 UNIDADES - 420496 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 105 L, Cor:                                                                                                                                                                           | 14,0300 | 4.209,00 |



|     |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |
|-----|-----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|     |           |     | Preta, Largura: 105 CM, Altura: 76 CM, Espessura: 10 Micra, Normas Técnicas: Nbr 9190 e 9191, Material: Polietileno. OBS: Saco plástico para coleta de lixo extra resistentes. Unidade: Rolo com 15 unidades.                                                                                                                                                                            |        |          |
| 165 | 110,000   | BOB | 304141 - SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 KG - BOBINA COM 50 UNIDADES - 304141 - SACO, material: plástico, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 50 cm, largura: 35 cm, espessura: 0,04 mm. Unidade: Bobina 50 UNIDADE. OBSERVAÇÃO: CONSERVAR ALIMENTOS EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS                        | 9,2400 | 1.016,40 |
| 166 | 60,000    | FR  | 241703 - SAPONÁCEO EM PÓ PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS - FRASCO 300 GRAMAS - 241703 - Saponáceo Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável , Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente. Unidade: Frasco 300 gramas.                                                                           | 6,0800 | 364,80   |
| 167 | 450,000   | FR  | 293351 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO COM ÁGUA SANITÁRIA - LIMPEZA PESADA - FRASCO 500 ML - 293351 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo. Obs.: Limpador multiuso limpeza pesada cloro 2 em 1 com 500 ml. Unidade: Frasco 500 ml | 9,0900 | 4.090,50 |
| 168 | 1.000,000 | FR  | 249903 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - LIMPEZA GERAL - FRASCO 500 ML - 249903 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não. Aspecto Físico: Líquido. Tipo Uso: Limpeza. Aplicação: Limpeza Geral. Cor: Incolor. OBS: Limpador multiuso de 500 ml. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                                            | 5,8300 | 5.830,00 |
| 169 | 430,000   | FR  | 382738 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - DESINFETANTE AROMA EUCALÍPTO - FRASCO 2000 MILILITROS - 382738 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Aroma De Eucalipto.                                                                                                                    | 9,6600 | 4.153,80 |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |
|-----|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|     |         |     | Obs.: Desinfetante para uso geral ação bacteriológica de 2 litros. Unidade: Frasco com 2000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |
| 170 | 70,000  | UN  | 459485 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - MEDIDAS 1,40 X 0,70 M (C x L) - UNIDADE - 459485 - TOALHA BANHO, material: 100% algodão, medidas mínimas (C x L): 1,40 x 0,70 m, cor: com cor. Unidade: Unidade                                                                                                                                                                                                               | 25,0800 | 1.755,60  |
| 171 | 70,000  | PCT | 440603 - TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA GOFRADO E PICOTADO - BOBINA COM 60 FOLHAS - PACOTES COM 2 UNIDADES - 440603 - Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas, Tipo Folha: Dupla Picotada. Unidade: Pacote com 2 unidades.                                                                      | 7,2700  | 508,90    |
| 172 | 800,000 | EMB | 362179 - TOALHA DE PAPEL BRANCA - INTERFOLHADA - EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS - 362179 - Toalha De Papel Material: Papel Alta Alvura, Comprimento: 22,50 CM, Cor: Branca, Largura: 26 CM, Características Adicionais: Interfolhada, Tipo Folha: 2 Dobras. Obs.: Papel toalha interfolha 2 dobras med. 22X20,5 C/1000. Unidade: Embalagem com 1000 unidades. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>                                    | 16,0400 | 12.832,00 |
| 173 | 35,000  | UN  | 234645 - VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA - UNIDADE - 234645 - Vassoura Material Cerdas: Náilon, Aplicação: Limpeza Em Material Unidade Geral, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cerdas: 11 CM, Largura Cepa: 21 CM, Tipo: Doméstica, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo Cabo: Comprido, Material Cabo: Madeira. Obs.: Vassoura de nylon com cabo. Unidade: Unidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 17,7100 | 619,85    |
| 174 | 100,000 | UN  | 234665 - VASSOURA DE PALHA/CAPIM COM CABO - COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM - UNIDADE - 234665 - Vassoura Material Cerdas: Palha, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Tipo Cabo: Comprido, Material Cabo: Madeira. Obs.: Vassoura de capim com cabo. Unidade: Unidade.                                                                                         | 30,6200 | 3.062,00  |
| 191 | 100,000 | PCT | 369561 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA - PACOTE COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18,2400 | 1.824,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |
|-----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |     | UNIDADES - 369561 - Touca Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |
| 192 | 35,000  | EMB | 451961 - CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL - EMBALAGEM 480 ML - 451961 - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado. Observação: embalagem 480 ml                                                                                                                                                                                                                                        | 15,6200 | 546,70   |
| 193 | 50,000  | UN  | 402414 - XAMPU INFANTIL NEUTRO - EMBALAGEM 480ML - 402414 - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais. Obs: Frasco com 480 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16,3200 | 816,00   |
| 194 | 10,000  | UN  | 65463 - ALICATE PARA CORTAR UNHA - 65463 - ALICATE PARA CORTAR UNHA. OBSERVAÇÃO: METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8,9600  | 89,60    |
| 195 | 10,000  | UN  | 477537 - ESCOVA DE CABELO CERDAS EM NYLON VAZADAS - UNIDADE - 477537 - Escova cabelo material plástico, material cerdas: nylon, tipo cerdas: vazadas, aplicação: todo tipo de cabelo. Unidade: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                      | 15,9100 | 159,10   |
| 196 | 110,000 | EMB | 402674 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - EMBALAGEM COM 78 UNIDADES - 402674 - Fralda Descartável Peso Usuário: 09 A 12 KG, Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação, Tipo Usuário: Infantil. Tipo: Com Indicador De Saturação, Tipo Formato: Anatômico, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistente, Tipo Painel: Abas Antivazamentos. OBS: Fralda descartável tamanho Grande (G), embalagem com 78 unidades. | 88,3000 | 9.713,00 |
| 197 | 60,000  | EMB | 425354 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - EMBALAGEM COM 88 UNIDADES - 425354 - Fralda Descartável Peso Usuário: De 5 a 9 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Formato: Anatômico. Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Uso: Noturno. OBS: Fralda descartável tamanho Médio (M), embalagem com 88 unidades.                                                      | 94,6900 | 5.681,40 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |           |
|-----|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 198 | 130,000 | EMB | 425356 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE - EMBALAGEM COM 68 UNIDADES - 425356 - Fralda Descartável Peso Usuário: De 12 a 15 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Formato: Anatômico. Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Uso: Noturno. OBS: Fralda descartável tamanho Extra Grande (XG), embalagem com 68 unidades. | 86,4300 | 11.235,90 |
| 199 | 130,000 | EMB | 460706 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - EMBALAGEM COM 58 UNIDADES - 460706 - FRALDA DESCARTÁVEL, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno. Obs: Fralda descartável tamanho XXG, embalagem com 58 unidades.                       | 69,8400 | 9.079,20  |
| 200 | 250,000 | UN  | 434965 - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL - ISENTO DE ÁLCOOL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - 434965 - Lenço Umedecido Material: Não Tecido, Componentes: Com Emoliente, Isento De Álcool, Uso: Infantil, Característica Adicional: Hipoalergênico. Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável. Obs: Embalagem com 100 unidades cada.                                                                                         | 12,6300 | 3.157,50  |
| 201 | 5,000   | FR  | 432405 - REPELENTE INFANTIL - FRASCO 200ML - 432405 - Repelente princípio ativo á base de deet , concentração ate 10% , forma farmacêutica loção ,uso infantil . Frasco 200 ml                                                                                                                                                                                                                                                 | 26,2000 | 131,00    |
| 202 | 10,000  | UN  | 343653 - PENTE DE CABELO - DENTES FINOS - UNIDADE - 343653 - Pente de cabelo material plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho grande, tipo dentes próximos, finalidade; retirar piolhos couro cabeludo.                                                                                                                                                                                                                  | 5,1000  | 51,00     |
| 203 | 200,000 | UN  | 422221 - SABONETE INFANTIL GLICERINADO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE 90 GRAMAS - 422221 - Sabonete aspecto físico solido, peso 90g características adicionais hipoalergenico, sem corantes. Obs: Sabonete glicerinado infantil.                                                                                                                                                                                                     | 5,6600  | 1.132,00  |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |
|-----|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 204 | 15,000 | EMB | 279727 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS BRANCO - EMBALAGEM 95 GRAMAS - 279727 - Algodão tipo hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado purificado, isento de impurezas, esterilidade, não estéril. Embalagem 95 g<br>Obs: Cor Branco                                                                              | 6,8600  | 102,90 |
| 205 | 4,000  | UN  | 320274 - CESTO DE LIXO CAPACIDADE 10 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE - 320274 - Cesto lixo material plástico, capacidade 10L características adicionais pedal e tampa.                                                                                                                                             | 25,7000 | 102,80 |
| 214 | 12,000 | FR  | 456534 - CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO PARA PISOS - FRASCO COM 750 ML - 456534 - Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestético, aplicação: tratamento de pisos. Obs: Frasco com 750 ml.                                                                                 | 13,1500 | 157,80 |
| 216 | 20,000 | UN  | 30198 - DISCO DE FELTRO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350 MM - UNIDADE - 30198 - Disco de feltro de enceradeira.<br>Observação: Disco preto removedor 350 mm para enceradeira industrial.                                                                                                                                 | 33,5900 | 671,80 |
| 217 | 6,000  | UN  | 469569 - DISPENSER DE PAPEL TOALHA - COR BRANCA - UNIDADE - 469569 - Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32x27x14 cm.                                                                                                    | 34,6600 | 207,96 |
| 218 | 6,000  | UN  | 404651 - DISPENSER HIGIENIZADOR - CAPACIDADE 800 ML, COM RESERVATÓRIO - UNIDADE - 404651 - Dispenser Higienizador. Material: Plástico Abs. Aplicação: Mãos. Capacidade: 800 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido. Tipo Fixação: Parede. Obs: Com reservatório | 41,2800 | 247,68 |
| 219 | 10,000 | UN  | 446274 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - UNIDADE - 446274 - Escova roupa, material corpo: plástico, material cerdas: pet, cor cerdas: branca e azul.                                                                                                                                                                         | 5,3500  | 53,50  |
| 220 | 8,000  | UN  | 319163 - FLANELA DE ALGODÃO COR LARANJA - TAMANHO 40 X 30 CM (C x L) - UNIDADE - 319163 - Flanela Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Cor: Laranja, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas.                                                                                               | 5,1700  | 41,36  |
| 221 | 10,000 | PAR | 366698 - LUVA DE BORRACHA LÁTEX CANO LONGO - TAMANHO GRANDE - PAR - 366698 - Luva Borracha                                                                                                                                                                                                                              | 7,9300  | 79,30  |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |
|-----|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     |        |     | Material: Látex, Tipo: Cano Longo, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante. Obs.: Luva de borracha forrada grande (1º linha). Unidade: Par                                                                                                                                                                                                            |         |        |
| 222 | 12,000 | UN  | 279948 - PAPEL ALUMÍNIO - BOBINA 100X60 CM (C x L) - UNIDADE - 279948 - Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 100 m, largura: 60 cm, apresentação: bobina.                                                                                                                                                                                                                | 10,2300 | 122,76 |
| 223 | 12,000 | UN  | 253025 - RODO COM 2 BORRACHAS TAMANHO 60 CM - UNIDADE - 253025 - Rodo material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 2 unidades.                                                                                                                                                                                          | 21,6700 | 260,04 |
| 224 | 12,000 | UN  | 288464 - RODO COM 2 BORRACHAS TAMANHO 40 CM - UNIDADE - 288464 - Rodo material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 2 unidades.                                                                                                                                                                                          | 15,2900 | 183,48 |
| 225 | 25,000 | PCT | 300237 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS SUPER RESISTENTE - PACOTE COM 40 UNIDADES - 300237 - Saco Plástico Lixo Altura: 50 CM, Capacidade: 15 l, Cor: Preta, Espessura: 0,6 Mm, Largura: 25 CM, Características Adicionais: Leitoso Super Resistente, Apresentação: Rolo. UNIDADE: Pacote 40 UN                                                                        | 11,4700 | 286,75 |
| 226 | 8,000  | UN  | 252683 - SAPONÁCEO CREMOSO PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS - UNIDADE COM 450 ML - 252683 - Saponáceo Aspecto Físico: Cremoso, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno, Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante. Obs: Frasco com 450 ml cada unidade. Unidade: Unidade | 12,1800 | 97,44  |
| 74  | 7,000  | UN  | 276686 - ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX - UNIDADE - 276686 - Abridor Tipo: Manual, Material: Aço Inoxidável, Uso: Garrafa / Lata. OBS: Abridor de latas, estrutura reforçada em inox. Dimensão: 4,7 x 14,4 x 2,5cm.                                                                                                                                                                    | 7,1000  | 49,70  |
| 75  | 2,000  | UN  | 393509 - AÇUCAREIRO EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 350 GR - UNIDADE - 393509 - Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                               | 43,0100 | 86,02  |
| 76  | 2,000  | UN  | 301068 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR 37X26 CM - UNIDADE -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 43,0600 | 86,12  |



|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |        |
|----|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
|    |       |    | 301068 - Assadeira Cozinha Comercial<br>Material: Alumínio Reforçado, Formato:<br>Retangular, Altura: 4,5 CM, Largura: 26<br>CM, Comprimento: 37 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |
| 77 | 4,000 | UN | 485588 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO<br>RETANGULAR 60X40 CM - UNIDADE -<br>485588 - Assadeira Material: Alumínio,<br>Características Adicionais: Retangular.<br>Dimensões: 60x40 Cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 61,5600  | 246,24 |
| 78 | 4,000 | UN | 460659 - BACIA DE PLÁSTICO<br>REDONDA 8 LITROS - UNIDADE -<br>460659 - Bacia Material: Plástico,<br>Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L,<br>Cor: Variada, Formato: Redonda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13,1600  | 52,64  |
| 79 | 4,000 | UN | 326594 - BACIA DE PLÁSTICO<br>REDONDA 35 LITROS - UNIDADE -<br>326594 - Bacia Material: Plástico ,<br>Capacidade: 35 L,<br>Características Adicionais: Redonda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 32,7800  | 131,12 |
| 80 | 4,000 | UN | 236286 - BACIA DE ALUMÍNIO<br>REDONDA 50 CM - UNIDADE - 236286<br>- Bacia Material: Alumínio, Redonda,<br>Diâmetro: 50 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 53,6000  | 214,40 |
| 81 | 4,000 | UN | 292588 - BACIA DE PLÁSTICO 20<br>LITROS - UNIDADE - 292588 - Bacia<br>Material: Plástico, Capacidade: 20<br>Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26,7600  | 107,04 |
| 82 | 6,000 | UN | 292812 - BANDEJA RETANGULAR EM<br>AÇO INOXIDÁVEL 45X30 CM -<br>UNIDADE - 292812 - Bandeja Formato:<br>Retangular, Comprimento: 45 CM,<br>Largura: 30 CM, Material: Aço<br>Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 56,9700  | 341,82 |
| 83 | 2,000 | UN | 339864 - CAÇAROLA ALUMÍNIO<br>DIÂMETRO 30CM, 14 LITROS -<br>UNIDADE - 339864 - Caçarola<br>Material: Alumínio, Capacidade: 14 L,<br>Altura: 15 CM, Características<br>Adicionais: 2 Alças Reforçadas e Tampa<br>, Diâmetro: 30 CM. Normas técnicas de<br>referência: os produtos devem atender<br>as normas técnicas de referência<br>relativas a fabricação de utensílios em<br>alumínio, em vigor na data do edital.<br>Garantia: doze meses de garantia<br>contra vícios ou defeitos de fabricação,<br>a contar da data de expedição da<br>nota fiscal. | 154,9000 | 309,80 |
| 84 | 4,000 | UN | 317491 - CAIXA PLÁSTICA COM<br>TAMPA, CAPACIDADE 35KG -<br>UNIDADE - 317491 - Caixa Plástica<br>Material: Polietileno, Comprimento:<br>55,50 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31<br>CM, Aplicação: Acondicionamento<br>De Hortifrutigranjeiros, Capacidade: 35<br>KG, com Tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50,7100  | 202,84 |
| 85 | 4,000 | UN | 338809 - CAIXA PLÁSTICA COM<br>TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 22,0800  | 88,32  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|    |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |
|----|---------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|    |         |    | UNIDADE - 338809 - Caixa Plástica Material: Polipropileno, Aplicação: Alimentos, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 5 litros.                                                                                                                 |         |        |
| 86 | 7,000   | UN | 393530 - CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 4,50 LITROS - UNIDADE - 393530 - Caneca Material: Alumínio, Capacidade: 4,50 Litros, Características Adicionais: Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos.                                          | 56,9400 | 398,58 |
| 87 | 6,000   | UN | 343359 - CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO MADEIRA, CAPACIDADE 2 LITROS - UNIDADE - 343359 - Caneca Material: Alumínio, Capacidade: 2 L, Diâmetro: 16 CM, Altura: 16 CM, Uso: Copa E Cozinha, Características Adicionais: Alça Lateral Fechada Em Madeira, Com Bico | 45,3400 | 272,04 |
| 88 | 3,000   | UN | 283231 - COADOR TIPO PENEIRA CHINOIS Nº 20 - UNIDADE - 283231 - Coador Tipo Peneira Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: (Chinois) Nº 20.                                                                                                    | 90,8000 | 272,40 |
| 89 | 14,000  | UN | 353467 - COLHER DE PAU 35 CM - UNIDADE - 353467 - Colher de Pau, Comprimento: 35 CM.                                                                                                                                                                          | 17,7600 | 248,64 |
| 90 | 9,000   | UN | 218218 - COLHER DE PAU 50CM - UNIDADE - 218218 - Colher pau material madeira, tamanho grande, comprimento 50 cm.                                                                                                                                              | 25,3800 | 228,42 |
| 91 | 130,000 | UN | 483978 - COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE - 483978 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Comprimento: 178 MM, Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa, Material Cabo: Aço Inoxidável. Unidade: Unidade         | 6,3100  | 820,30 |
| 92 | 7,000   | UN | 485586 - CONCHA AÇO INOXIDÁVEL 50 CM - UNIDADE - 485586 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 50 CM.                                                                                                           | 21,1700 | 148,19 |
| 93 | 5,000   | CX | 393858 - COPO DE VIDRO 300 ML - CAIXA COM 6 UNIDADE - 393858 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante. Caixa com 6 unidades.                                                                                   | 28,4600 | 142,30 |
| 94 | 5,000   | UN | 393687 - ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL 30 CM - UNIDADE - 393687 - Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Confeitar Bolo, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Cabo: 12 CM, Cor: Branca.                                            | 20,8000 | 104,00 |
| 95 | 5,000   | UN | ESPÁTULA DE SILICONE COM CABO EM AÇO INOX - UNIDADE - Espátula material em silicone, injetada sobre a                                                                                                                                                         | 22,6200 | 113,10 |



|     |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |
|-----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |        |    | haste em aço inoxidável e cabo em aço inoxidável satinado com preenchimento interno, dimensões aproximadas 370mm x 75mm x 13mm, característica adicional cabo com furo passante para pendurar.                                                                            |         |          |
| 96  | 3,000  | UN | 276807 - ESPUMADEIRA AÇO INOX 9CM DIÂMETRO - UNIDADE - 276807 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena, Comprimento Cabo: 30 CM, Diâmetro: 9 CM                                                                      | 21,1200 | 63,36    |
| 97  | 3,000  | UN | 302944 - ESPUMADEIRA AÇO INOX 15CM DIÂMETRO - UNIDADE - 302944 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Diâmetro: 15 CM.                                                                                                              | 21,5500 | 64,65    |
| 98  | 70,000 | UN | 270149 - FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE - 270149 - Faca Mesa Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura, Material Cabo: Aço Inoxidável, Material Lâmina: Aço Inoxidável. Unidade: Unidade.                                     | 18,1000 | 1.267,00 |
| 99  | 8,000  | UN | 283447 - FACA AÇO INOX LÂMINA 16 CM - UNIDADE - 283447 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento Lâmina: 16 CM, Comprimento Cabo: 10 CM, Largura Lâmina: 2,5 CM, Aplicação: Cortar Legumes E Verduras, Tipo: Cozinha.            | 20,3300 | 162,64   |
| 100 | 7,000  | UN | 250843 - FACA AÇO INOXIDÁVEL 10 POL (25 CM) - UNIDADE - 250843 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 10 POL (25 CM), Aplicação: Cortar Carne.                                                                                   | 31,6500 | 221,55   |
| 101 | 4,000  | UN | 355382 - FACA AÇO INOX SERRILHADA PARA PÃO - UNIDADE - 355382 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão, Tipo: Serrilhada, Cor Cabo: Branca. | 17,8000 | 71,20    |
| 102 | 4,000  | UN | 315155 - FACA AÇO INOX LÂMINA 22 CM - UNIDADE - 315155 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 22 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 4 CM, Aplicação: Cortar Carne.                                             | 28,0500 | 112,20   |
| 103 | 2,000  | UN | 352908 - FRIGIDEIRA FUNDA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30 CM -                                                                                                                                                                                                                   | 90,2500 | 180,50   |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |        |
|-----|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
|     |        |     | UNIDADE - 352908 - Frigideira<br>Material: Alumínio, Tipo: Funda,<br>Diâmetro: 30 CM, Material Cabo:<br>Baquelite.                                                                                                                                                                   |          |        |
| 104 | 2,000  | UN  | 366342 - FRIGIDEIRA RASA DE<br>ALUMÍNIO ANTIADERENTE, DIÂMETRO<br>24CM - UNIDADE - 366342 - Frigideira<br>Material: Alumínio, Tipo: Rasa,<br>Diâmetro: 24 CM, Revestimento:<br>Antiaderente, Material Cabo: Aço<br>Inoxidável, Aplicação: Copa e Cozinha.                            | 54,2400  | 108,48 |
| 105 | 3,000  | UN  | 450510 - FUNIL AÇO INOX 500 ML -<br>UNIDADE - 450510 - Funil Material:<br>Aço Inoxidável, Capacidade: 500 ML,<br>Uso: Copa e Cozinha.                                                                                                                                                | 175,4800 | 526,44 |
| 106 | 60,000 | UN  | 437871 - GARFO DE MESA EM AÇO<br>INOX - UNIDADE - 437871 - Garfo<br>Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável,<br>Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo:<br>Mesa, Características Adicionais: Liso e<br>Polido, Comprimento: 19 CM.                                                          | 7,0100   | 420,60 |
| 107 | 4,000  | UN  | 376172 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO<br>INOX 1 LITRO, TIPO PRESSÃO -<br>UNIDADE - 376172 - Garrafa Térmica<br>Material: Aço Inoxidável, Capacidade:<br>1L, Características Adicionais: Com<br>Tampa Tipo Pressão.                                                                         | 75,5000  | 302,00 |
| 108 | 6,000  | UN  | 296174 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO<br>INOX 1,8 LITROS, TIPO PRESSÃO -<br>UNIDADE - 296174 - Garrafa Térmica<br>Material: Aço Inoxidável, Capacidade:<br>1,80 L, Características Adicionais: Com<br>Pressão, Ampola De Vidro.                                                            | 112,5300 | 675,18 |
| 109 | 2,000  | UN  | 221383 - GARRAFA DE VIDRO PARA<br>ÁGUA DE 1 LITRO - UNIDADE -<br>221383 - Garrafa Material: Vidro,<br>Capacidade: 1 L, Aplicação: Água.                                                                                                                                              | 30,6500  | 61,30  |
| 110 | 8,000  | UN  | 416902 - JARRA DE PLÁSTICO<br>RESISTENTE E COM TAMPA -<br>CAPACIDADE 3 LITROS - 416902 -<br>Jarra Material: Plástico Resistente.<br>Capacidade: 3 L, Modelo: Com Tampa<br>E Aparador Para Gelo. Cor: Branca.<br>Características Adicionais: Com Bico No<br>Corpo E Alça,<br>Graduada | 22,0800  | 176,64 |
| 111 | 2,000  | JOG | CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS<br>DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM 5<br>PEÇAS - JOGO - CONJUNTO DE<br>PORTA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO<br>COM TAMPA, PARA GUARDAR CAFÉ,<br>AÇÚCAR, ARROZ, FEIJÃO, FARINHA,<br>COM 5 PEÇAS - JOGO                                                               | 54,5200  | 109,04 |
| 112 | 6,000  | UN  | 222367 - PAINEL DE PRESSÃO AÇO<br>INOX 7 LITROS - UNIDADE - 222367 -<br>Painel Pressão Material: Aço<br>Inoxidável, Capacidade: 7 L, Material<br>Cabo: Baquelite, Sistema Segurança:                                                                                                 | 160,4400 | 962,64 |



|     |         |    |                                                                                                                                                                                                                                             |          |        |
|-----|---------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
|     |         |    | Válvulas Funcionamento/Segurança e Borracha Segurança, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente.                                                                                                                               |          |        |
| 113 | 4,000   | UN | 333180 - PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO 50 CM - UNIDADE - 333180 - Panela Material: Alumínio Fundido, Material Cabo: Alumínio, Características Adicionais: Altura De 24 Cm Aproximadamente e Diâmetro De 50cm.                           | 192,9000 | 771,60 |
| 114 | 4,000   | UN | 365869 - PANELA ALUMÍNIO REFORÇADO COM TAMPA, COM TAMPA, DIÂMETRO 32 CM - UNIDADE - 365869 - Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 CM.               | 115,8800 | 463,52 |
| 115 | 6,000   | UN | 248070 - PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX - UNIDADE - 248070 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Cabo De 13 X 2 Cm; Pegador De 5 X 5 Cm, Aplicação: Salada.                        | 17,4300  | 104,58 |
| 116 | 6,000   | UN | 355383 - PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX - UNIDADE - 355383 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências, Aplicação: Servir Massas, Tamanho: 1,80 mm. | 16,9800  | 101,88 |
| 117 | 8,000   | UN | 617107 - PENEIRA DE COZINHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 CM - UNIDADE - 617107 - Peneira Cozinha Material: Aço, Material Cabo: Aço Inoxidável, Diâmetro: 25 CM.                                                                                    | 23,5000  | 188,00 |
| 118 | 60,000  | UN | 222372 - PRATO DE VIDRO FUNDO, TAMANHO 22 CM - UNIDADE - 222372 - Prato Material: Vidro, Aplicação: Refeição, Tamanho: 22 cm, Características Adicionais: Fundo. Unidade: Unidade.                                                          | 14,6100  | 876,60 |
| 119 | 100,000 | UN | 453427 - PRATO DE VIDRO SOBREMESA 19 CM - UNIDADE - 453427 - Prato Material: Vidro, Cor: Branca, Dimensões: 19 X 19 X 2 Cm.                                                                                                                 | 9,8500   | 985,00 |
| 120 | 6,000   | UN | 261597 - RALADOR DE ALIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE - 261597 - Ralador alimento material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha.                                                                           | 23,0400  | 138,24 |
| 122 | 15,000  | UN | 435656 - ACENDEDOR DE FOGÃO - ISQUEIRO - UNIDADE - GRANDE - 435656 - Acendedor Fogão Material Cabo: Plástico, Tipo: Manual, Material: Plástico, Características Adicionais: Recarregável Com Isqueiro.                                      | 7,7300   | 115,95 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |          |
|-----|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|     |         |     | Obs.: Acendedor tipo mecânico (isqueiro), tamanho grande acionado de forma adequada.<br>Unidade: Unidade.                                                                                                                                                                                                                      |         |          |
| 131 | 20,000  | UN  | 419187 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, BRANCO - CAPACIDADE 2 LITROS - UNIDADE - 419187 - Coador Café Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira, Capacidade: 2 L.<br>Obs.: Coador de pano para café, 100% algodão na cor branca, grande.<br>Unidade: Unidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> | 9,2100  | 184,20   |
| 132 | 150,000 | PCT | 419309 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - 419309 - Copo Descartável Material: Poliestireno. Aplicação: Café. Capacidade: 50 ML. Cor: Branco. Características Adicionais: Atóxico De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865. Unidade: Pacote com 100 unidades                                             | 3,8800  | 582,00   |
| 133 | 600,000 | PCT | 413185 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - 413185 - Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, características adicionais: abnt, nbr 14.865, cor : incolor. Unidade: copo descartável pacote 100 unidades.                                                                    | 6,6400  | 3.984,00 |
| 141 | 25,000  | PCT | 241343 - FÓSFORO LONGO - PACOTE COM 10 CAIXAS - 241343 - Fósforo. Material Corpo: Madeira, Cor Cabeça: Vermelha, Tipo: Longo. Unidade: Pacote com 10 caixas.                                                                                                                                                                   | 4,4900  | 112,25   |
| 151 | 50,000  | UN  | 232826 - PAPEL FILME PVC - USO DOMÉSTICO - ROLO DE 30 METROS - 232826 - Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 30 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Doméstica.<br>UNIDADE: UNIDADE                                                                                                    | 7,6200  | 381,00   |
| 153 | 65,000  | EMB | 419860 - PILHA ALCALINA MODELO AAA TIPO PALITO - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - 419860 Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V.<br>Obs.: Pilha alcalina tipo AAA embalagem com 4 unidades.<br>Unidade: Embalagem 4 unidades.      | 17,3500 | 1.127,75 |
| 154 | 65,000  | EMB | 419859 - PILHA ALCALINA MODELO AA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - 419859 - Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais:                                                                                                                                                                                        | 17,8200 | 1.158,30 |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |        |
|-----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
|     |         |     | Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V. Obs.: Pilha alcalina tipo AA embalagem com 4 unidades. Unidade: Embalagem 4 unidades.                                                                                                                                                      |          |        |
| 155 | 130,000 | EMB | 364463 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DIÂMETRO 15 CM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - 364463 - Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Descartável, Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca. Unidade: Embalagem 10 unidades.                                                                    | 3,8400   | 499,20 |
| 156 | 25,000  | UN  | 71650 - PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES - 71650 - Pregador de roupa. Observação: Pregador de roupa de madeira com 12 unidades.                                                                                                                                                                 | 3,8100   | 95,25  |
| 206 | 5,000   | UN  | 428307 - TRAVESSA OVAL DE VIDRO - UNIDADE - 428307 - Travessa material vidro, tamanho 39,50x 27,50cm, tipo refrataria, formato oval, aplicação servir alimentos, altura: 6,60 cm.                                                                                                                                    | 56,8600  | 284,30 |
| 207 | 5,000   | UN  | 440987 - ADAPTADOR DE TOMADA - 3 PINOS REDONDOS , TIPO T, MODELO BENJAMIM - UNIDADE - 440987 - Adaptador Tipo Pino: Redondo, Quantidade Pinos: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Conexão: Tipo T , Modelo: Benjamim , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Multiplicador De Tomadas . | 8,8600   | 44,30  |
| 208 | 2,000   | UN  | 473546 - BATEDOR MANUAL TIPO FUÊ - EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO EM POLIPROPILENO - COMPRIMENTO 40 CM - UNIDADE - 473546 - Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno. Obs.: Batedor Fuê. Unidade: Unidade.                                           | 25,8800  | 51,76  |
| 209 | 2,000   | UN  | 403960 - JARRA DE VIDRO LISA 2,30 LITROS - UNIDADE - 403960 - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 2,30 L, Modelo: Com Alça, Cor: Incolor, Características Adicionais: Lisa, Transmitância: Transparente.                                                                                                              | 39,8300  | 79,66  |
| 210 | 2,000   | UN  | 397244 - PANEIA DE PRESSÃO 3 LITROS - UNIDADE - 397244 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 3 L, Material Cabo: Baquelite, Características Adicionais: Com Alça.                                                                                                                                  | 120,7200 | 241,44 |
| 211 | 2,000   | UN  | 355752 - GARRAFA TÉRMICA AZUL CAPACIDADE 3 LITROS - UNIDADE - 355752 - Garrafa Térmica Material: Plástico, Capacidade: 3 L, Cor: Azul,                                                                                                                                                                               | 56,6800  | 113,36 |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |
|-----|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|     |        |     | Características Adicionais: Com tampa rosqueável e tampa externa.                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 212 | 3,000  | UN  | 330916 - POTE REDONDO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 1 LITRO - UNIDADE - 330916 - Pote Alimentos Material: Plástico, Formato: Redondo, Cor: Incolor, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. | 16,5600 | 49,68 |
| 213 | 5,000  | UN  | 355098 - BACIA PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 1 LITRO - UNIDADE - 355098 - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Com Tampa, Formato: Redonda, Transmitância: Transparente, Aplicação: Microondas.                            | 12,0600 | 60,30 |
| 215 | 10,000 | PCT | 391002 - COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES - 391002 - Colher descartável, material: poliestireno aplicação: sobremesa. Unidade: pacote 50 un                                                                                          | 7,1400  | 71,40 |

**4.1.1-** Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

**4.1.2-** Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item no **SITE DA BLL**, ou o formato (unidade, caixa, kit, pacote), a proposta poderá ser desclassificada.

**4.1.3- A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto a descrição específica do objeto/serviço conforme descrito em edital será analisado pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega/serviço conforme atribuições constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 2.961/2023](#) o qual verificará detalhadamente se o objeto/serviço atende o que foi solicitado em edital, se não atender será imediatamente comunicado a empresa para que proceda a retirada do produto e submetido as sanções cabíveis, exigências previstas neste Termo de Referência.**

**4.2-** O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo/versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

**4.3-** Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

**4.4-** Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

**\* EM CASO DE DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO/SERVIÇO DESCRITO NO SITE DA BLL E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

## **5 - DO PREÇO MÁXIMO:**

**5.1-** O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 342.234,44 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

## **6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto/serviço desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

| <b>Código Reduzido/Elemento Despesa</b> | <b>Descrição da Despesa</b>                               |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 284 - 07.001 2.054 3.3.90.30.00         | Manutenção da Escola Municipal Prof. Izabel Navarro Claro |
| 284 - 07.001 2.054 3.3.90.30.00         | Manutenção da Escola Municipal Prof. Izabel Navarro Claro |



|                                 |                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 279 - 07.001 2.053 3.3.90.32.00 | Programa de Alimento Escolar                              |
| 279 - 07.001 2.053 3.3.90.32.00 | Programa de Alimento Escolar                              |
| 284 - 07.001 2.054 3.3.90.30.00 | Manutenção da Escola Municipal Prof. Izabel Navarro Claro |
| 344 - 07.003 2.066 3.3.90.32.00 | Alimentação Escolar Centro Municipal de Educação Infantil |
| 344 - 07.003 2.066 3.3.90.32.00 | Alimentação Escolar Centro Municipal de Educação Infantil |
| 339 - 07.003 2.065 3.3.90.30.00 | Centro Municipal de Educação Infantil                     |
| 339 - 07.003 2.065 3.3.90.30.00 | Centro Municipal de Educação Infantil                     |
| 339 - 07.003 2.065 3.3.90.30.00 | Centro Municipal de Educação Infantil                     |

## **7 - DA ENTREGA, FORMA E VIGÊNCIA:**

**7.1-** O prazo de entrega do objeto/serviços licitado será de **05 (cinco) dias** após o recebimento da (Nota de Empenho/Ordem de Compra), entregar no **Endereço Informado na (Nota de Empenho/Ordem de Compra)**, e será de forma **Parcelada**.

**7.1.1-** Demais informações deverão ser estabelecidas conforme solicitado pelos Departamentos constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD), com possibilidade de aditamento, na forma da lei, após o recebimento da (Nota de Empenho/Ordem de Compra), expedida pela unidade de compras.

**7.1.2-** A **Vigência Contratual** é pelo período de **12 (doze) meses**.

**7.1.3-** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição e/ou contratação.

**7.1.4-** O referido prazo poderá ser dilatado ou suprimido, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, por solicitação da parte interessada, mediante análise e parecer da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato.

**7.2-** Todo o objeto/serviço fornecido será conferido no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, e não esteja de conformidade com o prospecto apresentado e aprovado, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**7.3-** O objeto/serviço deste edital deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, ou seja, de acordo com a (Nota de Empenho/Ordem de Compra), constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**7.4-** As especificações deverão estar de acordo com as Leis e Normativas Vigentes quanto à fabricação; tecnologia; exportação e comercialização de equipamentos, reguladas e aprovadas pelos Órgãos Competentes (**INMETRO ou Órgão de Controle de Medidas Equivalente**);

**7.5-** O objeto/serviço adjudicado deverá ser entregue conforme solicitado pelo chefe do departamento ou conforme descrito em cada (Nota de Empenho/Ordem de Compra) emitida pela unidade de compras competente, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento;

**7.6-** O objeto/serviço adjudicado deverá ser entregue conforme descrito no Edital ou conforme disposto na (Nota de Empenho/Ordem de Compra), expedida pela unidade de compras competente;

**7.7-** O objeto/serviço adjudicado deverá ser entregue conforme descrito em cada (Nota de Empenho/Ordem de Compra) emitida pela unidade de compras competente, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento;

**7.8-** O recebimento definitivo do objeto/serviço deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do objeto/serviço adquirido;

**7.9-** A **CONTRATADA** obriga-se a entrega do objeto/serviço a que se refere este **Pregão Eletrônico** de acordo estritamente com as especificações descritas na (Nota de Empenho/Ordem de Compra), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto e/ou serviço quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sem prejuízo das penalidades previstas.

**7.10-** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**7.11-** Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as



especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

## **8 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1-** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo departamento solicitante.

## **9 - DA JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP;**

**9.1-** Será concedido o tratamento diferenciado e simplificado às **microempresas e empresas de pequeno porte** previsto no [Artigo 48, da LC nº 123/2006](#) em razão do valor a ser licitado, além de ser possível o fracionamento do objeto para a execução e, portanto, tem-se concluído e fundamentado que para o interesse público será melhor atendido ao aplicar o tratamento diferenciado previsto no citado artigo.

## **10 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**10.1-** A solução proposta envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS**, para fins de atendimento às necessidades institucionais.

**10.2-** No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, na forma eletrônica, de que trata a [Lei 14.133/ 2021](#).

**10.3-** Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **11 - DO MODELO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**11.1-** Ficará a cargo da fiscalização do Contrato conforme [Lei 14.133/2021](#), [Portaria nº 161/2023](#) e [Decreto Municipal nº 2.961/2023](#);

### **11.1.1- Da Gestão do Contrato:**

- A gestão do Contrato será atribuída as **Diretoras Municipais**;

### **11.1.2- Da Fiscalização do Contrato ([Portaria 161/2023](#)):**

- A Fiscalização do Contrato será atribuída aos Servidores **Carlos Roberto Domingues e Ailton Roberto**, conforme [Portaria 161/2023](#) atribuída a fiscalização de cada departamento;

**11.2-** As atividades de gestão e fiscalização de contrato consistem em um conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;

**11.3-** Caso ocorram conflitos entre a Administração e a empresa contratada, será estabelecido um processo de mediação e negociação para buscar soluções consensuais. Se a empresa contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar penalidades, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável;

**11.4-** O fiscal ficará responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato;

**11.5-** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133/ 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**11.2-** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

**11.3-** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**11.4- Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal do Contrato terá um prazo de **02 (dois) dias úteis** para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do



equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal do Contrato deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de **02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

**11.5- Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com o Contrato, o fiscal responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

**11.6-** A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Contrato.

**11.7-** Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**11.8-** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos

fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**11.9-** O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.9.1-** O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**11.9.2-** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato determinando prazo para a correção.

**11.9.3-** O fiscal informará ao gestor do contrato em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**11.9.4-** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**11.9.5-** O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**11.9.6-** O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**11.9.7-** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**11.10-** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade:

**11.10.1-** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento;

**11.10.2-** Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**11.10.3-** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**11.10.4-** Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**11.10.5-** Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

**11.10.6-** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**11.10.7-** Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**11.10.8-** Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato;

**11.10.9-** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**11.10.10-** Elaborar o relatório final de que trata a **alínea “d” do inciso VI, do § 3º do Artigo 174, da Lei nº 14.133/2021**, com as informações obtidas durante a execução contratual;



**11.10.11-** Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal;

**11.10.12-** Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.

**11.10.13-** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [Artigo 158, da Lei nº 14.133/2021](#), ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

## **12 - DAS AMOSTRAS:**

**12.1-** Abaixo a descrição de como será feita a avaliação das amostras:

**12.1.1-** A(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar para o objeto do presente Pregão deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item, em até 3 (três) dias a contar da sessão e que for apurada a classificação.

**12.1.2-** A análise e avaliação será realizada pela **Nutricionista Vanessa Turman Merheb e pelas Diretoras: Regiane Fortunato Roza Diretora da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro e Eliana Cristina Rodrigues Brisola Diretora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Zaninetti Landgraf.**

**12.1.3-** Caso a amostra seja reprovada, será convocado segundo colocado para entregar amostras, a qual terá o mesmo prazo a partir do envio do comunicado pelo chat da bll (Banco de Licitações e Leilões do Brasil), e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

**12.1.4-** A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação da empresa para o(s) respectivo(s) item(ns).

**12.1.5-** As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, nº do Item, objeto e data da licitação, número do pregão, nome da empresa e telefone. Após a entrega será emitido documento de comprovação de recebimento da amostra para o licitante. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a vigência do contrato.

**12.1.6-** As amostras deverão ser entregue na **Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro, na Rua: José Fortunato Rosa nº 168, Centro, Santo Antonio do Paraíso – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.**

**12.1.7-** As amostras serão avaliadas quanto à característica do produto, através da realização de testes de degustação e comparação por meio de apreciação das características organolépticas (cor, sabor, odor, consistência, etc).

**12.1.8-** Deverão ser apresentadas amostras, em embalagem original, não violada, com identificação de data e nome da empresa, carimbo de inspeção do estabelecimento produtor, e estarem acompanhadas da ficha técnica.

**12.1.9-** A análise das amostras da(s) licitante(s) classificada(s) será realizada em até 3 (três) dias úteis e será emitido laudo circunstanciado das mesmas.

**12.1.10-** Caso algum produto apresentado pela(s) licitante(s) classificada(s) no certame como amostra seja reprovado, independentemente do motivo apurado no laudo, não será admitida nova análise em outros produtos, em substituição ao produto reprovado, salvo culpa da administração.

**12.1.11-** Caso no decorrer da execução seja verificado que as carnes e derivados foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

**12.1.12-** As amostras rejeitadas deverão ser **RETIRADAS** do Departamento onde foi realizada a avaliação, no prazo máximo de **30 dias**, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

**12.1.13-** A amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar e aprovada pela Nutricionista e Secretaria solicitante não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

**12.1.14-** Os licitantes serão avisados do resultado da análise das amostras através do chat da bll (Banco de Licitações e Leilões do Brasil), O laudo será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr – [www.santoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.santoantoniodoparaíso.pr.gov.br), e será publicado no Diário Oficial do Município para ciência de todos os interessados.

**OBS.: OS ITENS QUE DEVERÃO SER APRESENTADO AMOSTRAS SE ENCONTRAM COM SOMBREAMENTO E DESCRITO EM VERMELHO (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) EM DESCRIÇÃO DO ITENS.**



### **13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**13.1-** São obrigações da **CONTRATADA**:

**13.2-** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**13.3-** Ficará por conta da proponente, as custas totais com qualquer motivo que acarrete no uso da garantia do produto;

**13.4-** Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto/serviço, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

**13.5-** Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto/serviço contratual;

**13.6-** Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**13.7-** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto/serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.8-** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto/serviço do Contrato;

**13.9-** Responsabilizarem-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078/1990](#));

**13.10-** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto/serviço do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do [Artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

**13.11-** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto/serviço da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [Artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021](#);

**13.12-** Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do [Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

**13.13-** No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

**13.14-** No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**13.15-** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

**13.16-** Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nos Contratos.

### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**14.1-** São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a [Lei Federal nº 14.133/2021](#); e demais normas deste edital;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto/serviço deste **Pregão Eletrônico**, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do [Decreto Municipal nº 2.961/2023](#), e alterações posteriores;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.



## **15 - DO PAGAMENTO:**

**15.1-** O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da (Nota de Empenho/Ordem de Compra), juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente ao objeto/serviço entregue e aceito.

**15.2-** No ato de cada pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

**15.2.1-** No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**15.3-** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto/serviço e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

**15.4-** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso atestará através do responsável pela Secretaria solicitante e pela Fiscalização dos Contratos e Recebimento, a aceitação do objeto/serviço na Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

## **16 - DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:**

**16.1-** Em regra, conforme disposições estabelecidas na [alínea b, inciso V, do Artigo 40, da Lei n.º 14.133/2021](#), o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**16.2-** Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será **parcelada**, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **17 - DO ARTIGO DE LUXO:**

**17-** Em atendimento ao disposto no [Artigo 20, da Lei n.º 14.133/2021](#), foi declarado que o objeto/serviço a ser adquirido não compreende como Artigo de Luxo, reafirmando que o objeto/serviço em questão é de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual de destina.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**18.2-** Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a [Lei 14.133/2021](#).

Santo Antônio do Paraíso, em 20 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eliana Cristina Rodrigues Brisola**  
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil

\_\_\_\_\_  
**Regiane Fortunato Rosa**  
Diretora da Escola Municipal Izabel Navarro Claro



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**(MODELO)**

Ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR**  
Referência: **Edital de Dispensa Eletrônica Nº 010/2024**

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----,  
por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital em epígrafe,  
DECLARA, sob as penas da lei, que:

( ) Declara, sob as penas do [Artigo 299 do Código Penal](#), que se enquadra na situação de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa**, nos termos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), alterada pela [Lei Complementar nº 147/2014](#), bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

( ) Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do [Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021](#).

**(\*Marcar estes item caso se enquadre na situação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa).**

1)- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

2)- Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3)- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4)- Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do [Artigo 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

5)- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

6)- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de **16 (dezesseis) anos**, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do [Inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal e Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021](#);

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III do Artigo 5º, da Constituição Federal](#).

8)- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

9)- Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000

Site Oficial do Município:

[www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

10)- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [Artigo 93, da Lei nº 8.213/1991](#);

11)- Cumprimos sob as penas da [Lei nº 6.938/1981](#), na qualidade de proponente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

---

(Assinatura, RG e CPF do declarante)  
Representante Legal



**ANEXO IV**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL**  
**(licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material objeto/serviço da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 026/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):**

Deverá ser cotado, preço unitário e total unitário,  
**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**De acordo:**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo II, deste Edital.

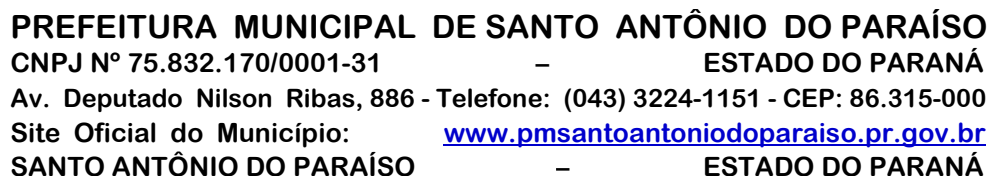
**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do **Pregão**.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



**CONTRATO N° XXX/2024 REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRONICO N° XXXX/2024  
CONTRATO DE XXXXXXXX, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO  
DO PARAÍSO, PARANA E A EMPRESA**



#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto/serviço.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto/serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto/serviço da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, sendo consultados nos índices IGPM, IPCA e INPC optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Conforme é disposto no [Artigo 25, inciso 7º, da lei 14.133/2021](#): “§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos”.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O licitante e a **CONTRATADA** que incorram nas infrações previstas no [Artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no [Artigo 156, da mesma Lei](#).

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do Contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto/serviço da licitação sem motivo justificado.

8.2.2.1. Considera-se inexecução total do Contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, Contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ao **Pregão Eletrônico** ou a execução do Contrato;

b) fraudar a **Pregão Eletrônico** ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no [Artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846, de 01 de Agosto de 2013](#).

8.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de **Pregão**, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.3.2. A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Santo Antônio do Paraíso, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**.

8.2.4. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do Contrato licitado.

8.2.4.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato licitado;

8.2.4.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato licitado.

8.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste **Edital de Pregão Eletrônico**, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. A CONTRATANTE** obrigar-se-á:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a [Lei Federal nº 14.133/2021](#); e demais normas editais;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto/serviço deste **Pregão Eletrônico**, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do [Decreto Municipal nº 2.961/2023](#), e alterações posteriores;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

e) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados;

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na Cláusula Sétima e condições previstas no subitem 8.6 deste Contrato.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados

### **9.2. A CONTRATADA** obrigar-se-á:

9.2.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.4. Ficará por conta da proponente, custas com instalação e treinamento para operacionalização dos equipamentos;

9.5. Ficará por conta da proponente, as custas totais com qualquer motivo que acarrete no uso da garantia do produto;

9.6. Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto/serviço, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

9.7. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto/serviço contratual;

9.8. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto/serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto/serviço do Contrato;

9.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078/1990](#));

9.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto/serviço do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do [Artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto/serviço da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [Artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021](#);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;



9.15. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do [Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

9.16. No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

9.17. No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.18. Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e no Contrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA:**

10.1. A **CONTRATADA** se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1. A fiscalização do Contrato se dará conforme as atribuições constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Municipal nº 2.961/2023](#) e [Portaria Municipal nº 161/2023](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [Artigo 137, da Lei nº 14.133/2021](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [Artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([Artigo 131, caput, da Lei nº 14.133/2021](#)).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [Artigo 124, e seguintes da Lei nº 14.133/2021](#).

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [Artigo 136, da Lei nº 14.133/2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

14.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 94, da Lei 14.133/2021](#), bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <https://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br/portal/contratos>.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

15.1. Os licitantes devem observar e o **CONTRATADO** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto/serviço contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Contrato;



c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um Contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o Contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº XXX/2024**.

16.2. Os casos omissos relativos à execução deste Contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e legislação complementar aplicável à espécie

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. As partes elegem o **Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir do presente Contrato;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em **03 (três) vias** de igual teor e forma na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo arroladas:

Santo Antônio do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Ordenador da Despesa**

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**FISCALIZAÇÃO**

(PORTARIA \_\_\_\_/\_\_\_\_)

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**  
**LEI N. 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto/serviço da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na [Lei n. 13.709/2018](#), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na [Lei n. 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município de Santo Antônio do Paraíso, para a execução do objeto/serviço deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da **LICITANTE/CONTRATADA**, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.
5. A **LICITANTE/CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município Santo Antônio do Paraíso - PR.
6. A **LICITANTE/CONTRATADA** fica obrigada a comunicar o Município de Santo Antônio do Paraíso, em até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no [Artigo 48, da LGPD](#).

Santo Antônio do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVA**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme [Inciso I, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006](#);
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme [Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006](#);
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme [Parágrafo 1º, do Artigo, 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006](#), com redação dada pela [Lei Complementar nº 188, de 2021](#).
- ( ) COOPERATIVA, nos termos do [Artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007](#).

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do [Parágrafo 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006](#);
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o [Artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006](#), em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO  
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 – ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000  
Site Oficial do Município: [www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE  
ATESTA O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE  
EDITAL REFERENTE AOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIO FINANCEIROS**

(Nome completo): \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o  
licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão  
Eletrônico nº \_\_\_\_/2024, Processo nº \_\_\_\_/2024, atende os índices econômicos previstos neste edital dos  
dois últimos Exercícios Financeiros **maiores que 1 (um)** abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura profissional da área contábil)